

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 79

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de maio de 2015

Obras de navegabilidade do Capibaribe geram debate

Oposição visitou locais onde deveriam ter sido construídas estações de embarque e desembarque

A situação das obras de navegabilidade do Rio Capibaribe foi comentada pelo deputado Sílvio Costa Filho (PTB) durante a Reunião Plenária de ontem. Segundo dados apresentados pelo parlamentar, o projeto só teve 24% de suas obras executadas, e está paralisado. Para o líder da Oposição, o Governo Estadual é o principal responsável pela suspensão dos serviços.

Costa Filho informou que a bancada realizou, nesta segunda, uma visita aos locais onde deveriam ter sido construídas as estações da hidrovía. O depu-

tado apresentou fotos mostrando o estágio atual das obras. O parlamentar lembrou que o projeto foi lançado em 2012 e que estava previsto para ser entregue em junho de 2014.

O petebista criticou a bancada governista por atribuir ao Governo Federal a responsabilidade pela paralisação de algumas obras no Estado. “Apuramos junto à Caixa Econômica Federal que o dinheiro para execução do projeto já foi depositado”, declarou. O deputado voltou a pedir ao Governo do Estado para que responda aos questionamentos da bancada de



JOÃO BITA

RECURSOS - Verba para execução do projeto já está disponível na Caixa Econômica Federal

Oposição, esclarecendo o prazo para conclusão dessa e de outras obras de mobilidade no Estado.

Os deputados Júlio Cavalcanti (PTB), Edilson Silva (PSOL) e Priscila Krause (DEM) destacaram os

impactos econômicos e ambientais do atraso nas obras. Também foram apontadas a falta de diálogo com as comunidades que dependem da pesca no Capibaribe e a existência de várias falhas no projeto.

Os deputados Lucas Ramos (PSB), Aluísio Lessa (PSB) e Tony Gel (PMDB) relataram a complexidade ambiental que envolve a navegabilidade do Capibaribe e os problemas envolvendo a liberação de recursos. O líder do

Governo, Waldemar Borges (PSB), propôs que a Alepe acompanhe mais detalhadamente as obras públicas que enfrentam problemas no Estado. “Independentemente de serem iniciativas federais ou estaduais”, completou Borges.

Voto de Aplausos

JOÃO BITA



OPORTUNIDADE - Jovens já foram contratados

Universitários concluem curso na Itália após parceria entre Governo do Estado e Fiat

O deputado Lucas Ramos (PSB) registrou, nesta segunda-feira (4), em Plenário, Voto de Aplausos aos primeiros 20 estudantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e da Universidade de Pernambuco (UPE) a concluírem o curso de Engenharia Automotiva no Politécnico de Turim (Polito), na Itália. De

acordo com ele, os pernambucanos formados pela instituição já foram contratados para atuar na recém-inaugurada fábrica da Jeep, em Goiana.

O centro de ensino Polito é reconhecido mundialmente pela alta qualidade da educação e pesquisa, sendo considerado uma das principais universidades técnicas

do mundo. O intercâmbio foi fruto de uma parceria, firmada em 2011, entre o Governo do Estado, a montadora Fiat e a instituição de ensino, com bolsas custeadas pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe). “Durante 18 meses, eles cursaram disciplinas específicas da área, obtendo no re-

torno ao Brasil a dupla titularização”, destacou o parlamentar.

Ramos afirmou, ainda, que outros dez estudantes de engenharia estão em formação na Itália. “Queremos ampliar esses programas e preparar nossos jovens para assumir esse novo mercado de trabalho”, observou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Parlamentares registram aniversário de Jaboatão dos Guararapes

Joel da Harpa e Cleiton Collins enalteceram passagens da história do município

O aniversário de 422 anos de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, foi lembrado, ontem, na Reunião Plenária, pelos deputados Joel da Harpa (PROS) e Cleiton Collins (PP). Os parlamentares destacaram a história do município, suas belezas naturais e os problemas mais urgentes que demandam atenção governamental.

As origens de Jaboatão remontam ao período das capitânicas hereditárias, quando o então donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, concedeu no ano de 1566, uma légua de terras situadas nas margens do Rio Jaboatão para Gaspar Alves de Pugas. Entretanto, considera-se como data de fundação o dia 4 de maio de 1593.



PLENÁRIO - Fundada no dia 4 de maio, cidade da Região Metropolitana do Recife completou, ontem, 422 anos

Os deputados salientaram que a região foi palco de algumas das principais batalhas contra os invaso-

res holandeses, ocorridas nos Montes Guararapes em 1648 e 1649. Entre os atrativos do município,



FOTOS: JOÃO BITA

Joel da Harpa destacou as praias de Piedade e do Paiva e as igrejas. O parlamentar também chamou a

atenção para os problemas de falta de saneamento básico, coleta de lixo e segurança pública, além da

necessidade de reforma do Mercado de Cavaleiro. “Infelizmente, Jaboatão tem muitos problemas. Porém, apesar das dificuldades, o povo é guerreiro, determinado e corajoso”, frisou.

Cleiton Collins afirmou que o Estado tem uma dívida histórica com o município. O parlamentar destacou, em especial, a necessidade de reverter a situação de abandono do viaduto inaugurado pelo ex-governador Eduardo Campos na Estrada da Batalha. “Gostaria de parabenizar Jaboatão dos Guararapes pelos seus 422 anos. Ali moramos, fizemos nossas vidas, mas a cidade precisa de um carinho e de um olhar diferenciados por parte das autoridades”, expressou.

Campeonato Pernambucano

Deputados homenageiam finalistas da competição

Em discursos no Pequeno Expediente desta segunda-feira (4), os deputados Odacy Amorim (PT) e Aluísio Lessa (PSB) comentaram a final do Campeonato Pernambucano de Futebol, disputada entre os times do Santa Cruz e do Salgueiro, nesse domingo (3).

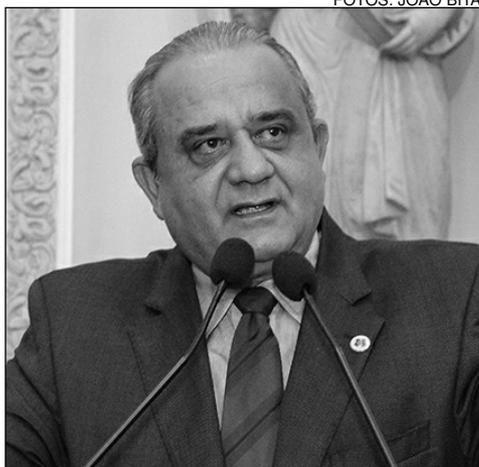
Para o petista, a segunda colocação da equipe salgueirense é motivo de satisfação

para os torcedores e demonstra a seriedade do trabalho que vem sendo feito pelos seus dirigentes. “Quero parabenizar o time vencedor e fazer uma menção especial à equipe do Salgueiro. Fiquei orgulhoso, como sertanejo, em ver o time chegar tão perto da vitória”, afirmou Amorim.

Já Aluísio Lessa destacou a tradição da equipe do Santa

Cruz, bem como o empenho da comissão técnica, do treinador, dos jogadores e da torcida. “Os tricolores lotaram o estádio do Arruda para ver um clube, com 100 anos de história, comemorar seu 28º título pernambucano. É a recompensa de um bom trabalho”, concluiu o governista, que também reconheceu o bom desempenho do time do Salgueiro.

FOTOS: JOÃO BITA



FUTEBOL - Odacy Amorim e Aluísio Lessa comentaram o desempenho das equipes

Dia do Sertanejo

Data é reverenciada durante Reunião Plenária

Comemorado no último domingo (3), o Dia do Sertanejo foi enaltecido pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar destacou os costumes do Sertão e pediu maior atenção para a região. “Defender o sertanejo é valorizar as pessoas dos lugares mais sofridos e esquecidos do País. Quem visitar o Sertão vai conhecer um povo simples, hospitaleiro, cheio de místicas”, descreveu.

Novaes também enumerou hábitos sertanejos como dormir em rede, tomar banho de cuia e chamar os parentes mais distantes de “primos”. “Lá nasceram diversos personagens que construíram a história do País. Para respeitar esse povo é preciso conhecer, conviver e admirar”, afirmou.

O parlamentar também aproveitou para cobrar dos Governos Estadual e Federal providências para a re-



JOÃO BITA

PROVIDÊNCIAS - Animais na pista provocam acidentes

tirada de animais das rodovias de Pernambuco. O pedido foi motivado por um acidente que envolveu o deputado federal Adalberto Cavalcanti (PTB), na semana passada, que capotou com o carro, ao tentar desviar de um jumento, na estrada entre os municípios de Afrânio e Petrolina, no Sertão. “Graças a Deus não houve nada grave, mas assim como aconteceu com

um deputado, poderia ter sido com qualquer cidadão”, pontuou.

Novaes lembrou que a Lei Estadual nº 16.625/12, de sua autoria, encarrega as Polícias Militar e Rodoviária Federal de capturar animais na pista. “Não adianta ter lei se ela não for cumprida. É preciso estruturar a segurança pública para que o recolhimento seja feito”, salientou.

Atos

ATO Nº. 287/15

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 257/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 16 de abril do corrente ano, referente à nomeação da servidora **ANA PAULA MUNIZ GOMES**.

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2015.

Deputado **AUGUSTO CÉSAR**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 288/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício 64/2015, do Deputado Miguel Coelho, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº.272/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de abril do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 289/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2015, da Deputada Simone Santana, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOSÉ LUCIANO MATOS BARBOSA**, do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo PL- APC, nomeando para o referido cargo, **PAULO HENRIQUE FREIRE DE MATOS BARBOSA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55,40% (cinquenta e cinco vírgula quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 290/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar **ANTÔNIO RICARDO ALMEIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência, Símbolo PL-SGP, da Estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo **ANA PAULA MUNIZ GOMES**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 4 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 05 de maio de 2015, às 14:30 horas.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** (interina) - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br.



Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 293/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2015 de autoria da Deputada Priscila Krause que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2017 como o Ano Estadual da Revolução de 1817 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 294/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2015 de autoria do Poder Executivo que concede auxílio financeiro em favor dos familiares de Conselheiros Tutelares, vítimas da tragédia ocorrida no dia 6 de fevereiro de 2015, no município de Poçoão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 295/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2112/2014 de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 159/2015
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e a Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2015
Autor: Poder Executivo

Revoga a Lei nº 13.891, de 19 de outubro de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pedro Serafim Neto

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Carteiro" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Poder Executivo

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2162/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pastor Cleiton Collins

Obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Bispo Ossésio Silva

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Conscientização e Combate a Anemia Falciforme em Pernambuco" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1606/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Odacy Amorim

Altera a Lei Estadual nº 12.578, de 13 de maio de 2004, para proibir uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco nos estádios de futebol localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/03/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 106/2015
Autor: Deputado Sílvio Costa Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Carlos Geraldo Santana de Oliveira.

Parecer Favorável das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 957/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a ampliação do sistema de tratamento de água no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 958/2015
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco e ao Diretor do D.E.R. objetivando a instalação de três lombadas no perímetro urbano da Rodovia PE-095, precisamente na Vila Piçarra, Chã dos Mulatos e em frente ao Bar da Fava, no município de Passira, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 959/2015
Autores: Dep. Rogério Leão e Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a criação e implementação da Gerência Regional de Educação do Sertão do Baixo Pajeú-GRE/SBP, tendo como sede o município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 960/2015
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a construção de um Posto de Saúde na comunidade Icó, atendendo também as comunidades circunvizinhas: Pedra Branca, Taperá, Barro Preto, Pé de Serra e Tocaia, pertencentes ao município de Cabrobó, no Sertão do São Francisco pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 486/2015
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública na Comissão de Saúde e Assistência Social, com o tema A SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL NO ESTADO, no mês, em hora e local a ser marcado pela comissão. Serão convidados para compor a mesa o Secretário de Saúde do Estado, os representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco e do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN, do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 487/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos à Deputada Federal Rosângela Gomes (PRB-RJ), autora do requerimento N°17/2015, pela realização da audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da

Violência contra Jovens Negros e Pobres, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, no dia 28 de abril do corrente ano, que ouviu o coordenador do Movimento Reaja, Hamilton Borges e o professor Fábio Nogueira de Oliveira, do Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas da Universidade do Estado da Bahia e familiares de jovens assassinados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 488/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao município de Serra Talhada pelos seus 164 anos de emancipação política, no dia 6 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única dos Requerimentos nºs 489/2015 e 491/2015
Autores: Dep. Aglailson Júnior e Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Congratulações com o povo vitorriense pelos 172 anos de emancipação política da cidade de Vitória de Santo Antão em 6 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 490/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que a Reunião em Caráter Solene marcada para o dia 6 de maio do corrente ano, seja transferida para o dia 22 de junho do corrente, objetivando homenagear os 40 anos de rádio e televisão do apresentador, Jornalista Samir Abou Hana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 492/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 11 de Maio de 2015, no Plenário da Assembléia, para homenagear o Santa Cruz Futebol Clube, pela conquista do Título de Campeão Pernambucano de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2015

Ata

ATA DA QUADRAGESIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E PASTOR CLEITON COLLINS

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ALVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO O DEPUTADO LUCAS RAMOS, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E CLODOALDO MAGALHÃES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDUÍNO BRITO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O CRESCENTE NÚMERO DE ACIDENTES ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E COM O VOLUME DOS GASTOS DA SAÚDE PÚBLICA COM OS SOCORROS E COM OS CUIDADOS DISPENSADOS ÀS VÍTIMAS DESSES ACIDENTES. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REGISTRA A PASSAGEM DO DIA NACIONAL DA CAATINGA, COMEMORADO NO DIA DE ONTEM, E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DESSE BIOMA. O DEPUTADO DIOGO MORAES REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINQUENTA E CINCO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A INAUGURAÇÃO DA FÁBRICA DA EMPRESA FIAT NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, RELATA A CONTRIBUIÇÃO DOS SENHORES EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS E LUIS INÁCIO LULA DA SILVA PARA A VINDA DESSE EMPREENDIMENTO AO ESTADO DE PERNAMBUCO E CRITICA A CONCEPÇÃO DO GOVERNO FEDERAL RELATIVAMENTE À OBRA DO ARCO METROPOLITANO. O DEPUTADO DR. VALDI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS E DEFENDE A EDUCAÇÃO COMO MEIO

PARA A SUPERAÇÃO DESSE PROBLEMA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITENTA ANOS DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DISCORRE SOBRE O DISTANCIAMENTO ENTRE O POVO E ESTE PARLAMENTO, COBRA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESPOSTA A OFÍCIO ENCAMINHADO PELA BANCADA DE OPOSIÇÃO SOLICITANDO VISITA À OBRA DO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA E DENUNCIA A SITUAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES ATRIBUI AO ESTADO BRASILEIRO A HISTÓRICA SITUAÇÃO DO SISTEMA DE ENCARCERAMENTO DO PAÍS. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA DENUNCIA A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO PELO GOVERNO DO ESTADO A FORNECEDORES DA OBRA DO PRESÍDIO. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO LAMENTA O TRATAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DISPENSADO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA OPINA SER NACIONAL A SITUAÇÃO PRISIONAL. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES APRESENTA A JUSTIFICATIVA DE ONERAÇÃO DOS CONTRIBUINTES PARA A FALTA DE PAGAMENTO AOS FORNECEDORES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 291/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2015, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 910/2015 A 912/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 473/2015 A 478/2015. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 486/2015 A 489/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 957/2015 A 960/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 486/2015 A 491/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 37 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 154 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. As 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

OFÍCIO Nº 250 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2015. Inteirada.

OFÍCIO S/N - DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT comunicando que o Deputado Odacy Amorim assumirá a Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT, nesta Casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 35 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando licença em Caráter Cultural no período de 28 de abril à 04 de maio do corrente ano, para viagem à Portugal e Brasil. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 0230 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme o Processo nº 59100.000399/2011-12. À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 375 E 380 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0350.933-71 e 0301.545-42. As 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 384 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.257-17. À 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 95 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 335, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 96 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 433, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 179 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 468, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0188 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES - FUNAPE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclareci-

mento acerca da Indicação nº 560, de autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 194 - DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 385, 386, 382 e 383, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 553 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 315, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 39 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando para compor a Comissão Especial que tem como objetivo de Combater a HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatite e discutir a ampliação e melhorias dos serviços dos hospitais Estaduais e Municipais de referência, especializados em HIV/AIDS, os Deputados Simone Santana, Dr.Valdi e Clodoaldo Magalhães, como membros titulares e Deputado Professor Lupércio, Antônio Moraes e Ricardo Costa, como membros suplentes. À Publicação.

OFÍCIO Nº 827563 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando a Deputado Socorro Pimentel, como membro suplente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. À Publicação.

OFÍCIO Nº 40 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO solicitando que torne sem efeito os Ofícios nºs 32 e 33/2015, considerando a substituição na Comissão de Educação e Cultura do Deputado Professor Lupércio pelo Deputado Tony Gel. À Publicação.

OFÍCIO Nº 41 - DO LÍDER DA BANCADA DA OPOSIÇÃO indicando os membros para compor a Comissão Parlamentar Especial, que tem como objetivo de discutir a situação das obras federais que estão sendo executadas em nosso Estado pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ou qualquer outra modalidade ou denominação, inacabadas ou em atraso de conclusão, de modo a realizar um diagnóstico apresentando sugestões para solucionar os possíveis problemas e evitar, sobretudo, que obras tão importantes para o desenvolvimento de Pernambuco, promova perda de dinheiro público ou deixe de atender às necessidades da população, os Deputados Aluísio Lessa e Diogo Moraes, como membros Titulares e os Deputados André Ferreira, Joaquim Lyra e Zé Maurício, como membros Suplentes. À Publicação.

OFÍCIO Nº 322 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 72, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 323 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 98, de autoria do Deputado Aglaíson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 057800 A 057899 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 40 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 168 que Concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.. As 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

PARECER Nº 292 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 110. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 112 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 429, de autoria da Deputada Teresa Leitão. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 113 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 430, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. Dê-se conhecimento àquele Comissão.

OFÍCIO Nº 336 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER-PE prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 153, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 337 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER- PE prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 97, de autoria do Deputado Aglaíson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DO GRUPO EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO - EQM DA FOLHA DE PERNAMBUCO

prestando esclarecimento a acerca do Requerimento nº 355, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 252 - DA SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 416, de autoria do Deputado Professor Lupércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 342 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER- PE prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 150, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 266 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 666, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 011 - DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 173, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 026 - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA solicitando licença em Missão Cultural no período de 07 à 18 de maio do corrente ano, para viagem à Itália. À Publicação.

COMUNICADOS NºS 058300 A 058399 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício GAB/INT nº 026/2015

Recife, 05 de abril de 2015.

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE
NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar a V. Exa. Que o período de 07 a 18 de maio de 2015, estarei em viagem cultural a Itália.

Informamos que a viagem será sem ônus para esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Simone Santana
Deputada Estadual

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 169/2015

Ementa: Obriga os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings center e armazéns de qualquer natureza a fornecer sacolas biodegradáveis em substituição as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Obriga os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings center e armazéns de qualquer natureza a fornecer sacolas biodegradáveis em substituição as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais terão prazo de seis meses a contar da data de publicação desta lei para substituir as sacolas comuns pelas biodegradáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Aproximadamente um milhão de sacos plásticos por minuto, é consumido no mundo inteiro e como a maioria das invenções do mundo moderno, eles estão relacionados à praticidade e ao conforto, porém, este é o resíduo que mais causa impacto e degradação ao meio ambiente, onde normalmente eles são usados apenas uma vez e depois descartados, e consequentemente onde não existe a coleta coletiva, todo esse plástico termina em aterros sanitários e lixões a céu aberto. Eles são os principais causadores de entupimentos nas passagens de água nos bueiros e córregos, contribuindo muito para a retenção de lixo e para as inundações em períodos chuvosos, e quando são incinerados libera toxinas perigosas para a saúde. As sacolas plásticas também são responsáveis pela poluição dos mares e rios, tornando-se altamente prejudicial à vida dos animais.

O saquinho plástico é um derivado do petróleo, substância não renovável, feita de uma resina chamada polietileno de baixa densidade (PEBD) e sua degradação no ambiente pode levar séculos. No Brasil aproximadamente 9,7% de todo o lixo é composto por saquinhos plásticos, além disso a produção do plástico é ambientalmente nociva. Para produzir uma tonelada de plástico são necessários 1.140 kw/hora (esta energia daria para manter aproximadamente 7.600 residências iluminadas com lâmpadas econômicas por 1 hora), sem contar a água utilizada no processo e os dejetos resultantes.

Em algumas cidades do Brasil já existem leis municipais que obrigam que elas sejam substituídas por sacolas biodegradáveis que são fabricadas com materiais que se decompõem sob condições de luminosidade, umidade e oxigênio específicas, entre eles: resinas de amido (do milho, mandioca ou batata), como o ácido polilático (PLA) que são fontes renováveis; plástico; papel; materiais orgânicos ou policaprolactona (PCL). Essas sacolas, ao entrar em contato com o solo, passam por uma transformação e são degradadas por micro-organismos, levando aproximadamente 18 meses para se decompor.

Outras vantagens das sacolas biodegradáveis é que elas são recicláveis e podem ser reutilizadas antes de iniciar a sua degradação; elas podem ser fabricadas a partir de plásticos reciclados; ao se decompor, produz água, gás carbônico e biomassa, um excelente adubo para o solo; não emitem metano (gás poluente) em sua degradação; e são sacolas testadas, seguras e aprovadas para o contato com alimentos.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

As 1ª, 7ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 170/2015

Ementa: Determina a Construção ou a Separação de uma Ala Exclusiva para os detentos Dependentes do uso de Drogas, que desejam ser tratados nas Penitenciárias Estaduais do Estado de Pernambuco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Aos apenados, que queiram se recuperar das drogas de forma voluntária, livre e desimpedida vontade, devem ser devidamente assistidos e tratados da dependência do uso de Drogas no Sistema Prisional do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Sistema Penitenciário, juntamente com o apoio do Governo do Estado, providenciará uma Ala Exclusiva que contemplará os apenados que estão na condição de usuários/dependentes de drogas e desejem se submeterem ao tratamento, ficarão lotados na referida ala, e receberão tratamento de profissionais habilitados na área objetivando dispensar atenção necessária para remediar o processo de desintoxicação das drogas.

Art. 3º A Diretoria Penitenciária se encarregará de controlar a contigência dos pretensos ao tratamento com a efetiva cooperação do corpo interdisciplinar composto por profissionais habilitados na área.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no Prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Lei ora posta em debate, tem o propósito de implementar um sistema de separação, por via de Ala exclusiva, dos apenados que optarem por um tratamento contra a dependência de drogas mitigando assim, os efeitos funestos e devastadores que as mesmas causam ao ser humano. Com a construção ou separação de Alas próprias para os cuidados inerentes aos dependentes químicos, as ações se convergirão para propiciar os trabalhos da equipe interdisciplinar formada por profissionais habilitados para tanto, com efeito, lançando mão de uma área apropriada e privativa para o recebimento, tratamento e acompanhamento dos dependentes de drogas que por livre e desimpedida vontade busquem ajuda desses profissionais.

A construção ou disposição de Ala Exclusiva permitirá a aplicação de mecanismos preventivos e combativos às drogas, com foco primitivo no Crack, estabelecendo, com isso, o estreito acompanhamento dos apenados que se sujeitaram aos cuidados de desintoxicação, paralelamente, dar condição de abduzir aqueles que pretendam se desprender da dependência química e separa-lo dos demais. Urge evidenciar que muitas vezes os internos são alvos de traficantes e vendedores (mulas) de dentro do próprio presídio. A concretude da presente Lei vem trazer, sobretudo, uma nova perspectiva às Famílias que vêem os seus entes queridos entregues aos ditames imperiosos dos traficantes, criando novos ares aos que desejarem tratar-se, engajando procedimentos para a criação de uma rede de combate às drogas no Estado, particularmente na órbita da comunidade carcerária. Em face disto, surge a preocupação concernentes a apresentação e exploração desta Norma, vinculado ao grande desejo de proteger o ser humano que, comente um ilícito penal, e que considera-se mais suscetíveis a declinar as ilusórias tentações do uso de drogas.

Outrossim, a Lei visa advogar pelas ações complementares que destinam-se a agregar preventivamente órgãos de saúde mediante um plano de defesa composto por importantes aspectos de combate às drogas, tais como: A Prevenção do uso;

Tratamento dos viciados, e interação social; educação permanente; comunicação e mobilização social e alianças estratégicas com projetos integrados. Com isso, efetivar o implemento de ações essenciais sobre a prevenção e tratamento dos usuários de drogas, promovendo políticas acatutelatórias acerca dos efeitos das drogas, segundo apelo veemente da sociedade Pernambucana. De forma que a presente, possa ser um ponto de ajuda, formada por uma rede de prevenção, tratamento e combate as drogas.

Não obstante, coibir o uso de drogas, tratar os dependentes, valorizar o desejo de recuperação, são pontos a serem explorados por meio da norma em apreço. Tolkendo o aumento da criminalidade, a disseminação epidemiológica de drogados em estado cadavérico, e, em via de consequência, a destruição do ser humano. A droga é um mal insuportável e incontrolável na sociedade em que vivemos, atingindo as pessoas independentemente de idade, classe social, profissão, naturalidade, raça, nacionalidade, etnia e cor. Fatos estes, que proporcionou a criação desta Lei, para que seja construída ou designada uma Ala exclusiva para àqueles que buscam se tratar da dependência de drogas, visando reduzir os índices de dependentes de drogas no interior das dependências carcerárias do Estado de Pernambuco. Desta feita, requer a apreciação da presente.

Diante do exposto, solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

**Professor Lupércio
Deputado**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 293/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2017 como o Ano Estadual da Revolução de 1817 e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2017 como o Ano Estadual da Revolução de 1817, em celebração pela passagem do seu bicentenário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Francismar Pontes
Deputado**

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de maio de 2015.

**Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Francismar Pontes.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

Parecer N° 294/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede auxílio financeiro, nas condições que estabelece.

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro às famílias residentes no Município de Poção, nas seguintes condições:

I - o familiar tenha sido vítima do homicídio ocorrido no dia 6 de fevereiro de 2015, no exercício da função pública de conselheiro tutelár;

II - o familiar de que trata o inciso I tenha sido o responsável pela provisão financeira da família.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 2º O auxílio financeiro consiste no pagamento às famílias beneficiárias de parcelas mensais no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) cada.

Parágrafo único. O auxílio financeiro atenderá às seguintes disposições:

I - será concedido por período de 24 (vinte e quatro) meses; e

II - os beneficiários serão identificados e cadastrados para fins de percepção do benefício, vedado o pagamento a pessoas não cadastradas.

Art. 3º O pagamento do auxílio financeiro de que trata o art. 2º será diretamente realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, que fica responsável por sua aplicação.

Parágrafo único. O secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude disciplinará por portaria os procedimentos necessários ao pagamento, à identificação e ao

cadastro dos beneficiários do auxílio de que trata o *caput*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Francismar Pontes
Deputado**

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de maio de 2015.

**Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Francismar Pontes.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

Parecer N° 295/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Desarquivado nº 2112/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz, registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 05.469.914/0001-10, com sede à Rua Sanharó, nº 100, Bairro Planalto - Abreu e Lima – PE, CEP 53.550-025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Francismar Pontes
Deputado**

Sala da Comissão de Redação Final,
em 4 de maio de 2015.

**Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Francismar Pontes.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

Indicações

Indicação N° 961/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco, na pessoa do Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima, no sentido de instalar uma Lombada Eletrônica em frente a empresa Albuquerque Pneus, no município de Itambé/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT, **Euclides Bandeira de Souza Neto**, na Av. Antonio de Góes, 820 – Pina – Recife/PE – CEP: 51.010-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itambé, **Bruno Borba Ribeiro**, na Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Itambé, **Maurício José da Silva**; aos Ilmos. Srs. Vereadores de Itambé, **Edvaldo Arruda**, **Gilmar Monteiro**, **José Francisco Filho**, **Kassyo Ferreira**, **Marcos Roberto Melo**, **Maurício Silva**, **Oscar Rodrigues Júnior**, **Paulo Silva**, **Sebastião Lima Neto**, **Severino Pontes** e **Suely Barbalho**, todos na Rua 15 de Novembro, 48 – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000; à **Radio RC Itambé FM**, na Rua Joaquim Nabuco, 21 A – Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000.

Justificativa

Lombadas Eletrônicas são dispositivos usados no trânsito com o propósito de controlar a velocidade do tráfego. Possui funcionamento igual ao dos radares e ainda tem o elemento visual: um conjunto de luzes que mostra o enquadramento da velocidade e um mostrador que informa ao motorista a sua velocidade Este apelo tem o objetivo de solicitar que seja instalada com a maior brevidade possível, uma Lombada Eletônica em frente à empresa Albuquerque Pneus, no município de Itambé, para oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam dessa área por onde existe uma grande circulação de veículos. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

**Aluísio Lessa
Deputado**

Indicação N° 962/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Melo**, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, **Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish**, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUIÍSIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 05 (cinco) de maio de 2015 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 159/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e a Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004).
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 152/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na merenda escolar, e dá outras providências).
2) Projeto de Lei Ordinária nº 153/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 154/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica).
4) Projeto de Lei Ordinária nº 155/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a disponibilização de desconto ao Cidadão Pernambucano quanto ao pagamento de taxa de visitação e permanência de cunho ambiental e dá outras providências).
5) Projeto de Lei Ordinária nº 156/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Obriga as fábricas e a todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas, ciclomotores quinquenlinhas e bicicleta elétrica, a produzirem estes veículos, dotados de acessório tipo antena Corta-pipas no Estado de Pernambuco).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que específica).
7) Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
8) Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de covert artístico em local de ampla visibilidade, e dá outras providências).
9) Projeto de Lei Ordinária nº 162/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Estabelece política de cotas por gênero nos Conselhos Tutelares situados no Estado de Pernambuco).
10) Projeto de Lei Ordinária nº 163/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Institui em todo o território do Estado de Pernambuco o benefício do pagamento de meia-entrada para os portadores de deficiência em estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências).
11) Projeto de Lei Ordinária nº 164/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui a Semana da Mulher Pernambucana, a ser comemorada, anualmente, de 8 a 15 de março).
12) Projeto de Lei Ordinária nº 165/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual Do Motoboy e Mototaxista).
13) Projeto de Lei Ordinária nº 166/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual do Conciliador de Justiça).
14) Projeto de Lei Ordinária nº 168/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro).
Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 159/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e a Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004).
Regime de urgência

II) PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Altera o parágrafo 10, do artigo 7º da Constituição Estadual, a fim de garantir a representação proporcional de cada sexo na composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e na composição das Comissões, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo).
Relator: Deputado Aluísio Lessa

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a disponibilização de leitões apropriados para Pessoas com deficiências de locomoção e dá outras providências).
Relator: Deputado Antônio Moraes
2) Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).
Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins
3) Projeto de Lei Ordinária nº 124/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Institui o Dia Estadual do Defensor Público no Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
4) Projeto de Lei Ordinária nº 126/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Dia Estadual de Luta pelo Semiárido).
Relator: Deputado Zé Maurício
5) Projeto de Lei Ordinária nº 144/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos).
Regime de urgência
Relator: Deputado Antônio Moraes
6) Projeto de Lei Ordinária nº 145/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à inclusão de nova hipótese de leilão de mercadoria abandonada).
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel
7) Projeto de Lei Ordinária nº 146/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 13.484, de 29 de junho de 2008, que institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - PRODEAUTO).
Regime de urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa

IV) PROJETOS DE LEI DESARQUIVADOS:

1) Projeto de Lei Desarquivado nº 1710/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Cria e regulamenta o livro de reclamações do consumidor e a obrigatoriedade do fornecedor de bens e serviços de disponibiliza-lo ao consumidor).
Relator: Deputado Adalto Santos
2) Projeto de Lei Desarquivado nº 2080/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, para permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto).
Relator: Deputado Antônio Moraes

RECIFE, 4 DE maio DE 2015.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, José Adauto da Silva – Av. Castro Alves, 420, CEP 56580-000; à Câmara dos Vereadores de Ibirimir, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nelsi de Deus Lima, e dos Exmo. Vereadores Erivaldo José da Silva, Fernando Antonio Lima de Medeiros, Geraldo Germano Bezerra, José Janailson Oliveira da Silva, José Nilton de Carvalho, José Welliton de Melo Siqueira, Maria de Lourdes Silva, Reklejavik Vicente da Silva, Rozanea Rodrigues Bezerra e Sandra Silva de Carvalho, todos na Av. Castro Alves, 412, CEP 56580-000; à Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão – Rua Santa Isabel, 392, CEP 56580000, Centro, Ibirimir-PE; ao Ilmo. Sr. Paulo Leotério da Silva Filho (Junior) – Rua B, 61, CEP 56580000 Agrovila 01, Ibirimir-PE; e à Ilma. Sra. Vilma Maria Gomes - Aldeia Baixa da Alexandra, s/n, CEP 56580-000, Pin Kambiáw, Ibirimir-PE; ao Ilmo. Sr. Gehard Wolfame de Sá – Rua José Mendonça, 07, Vila da Caixa, Ibirimir, CEP 56580-000; à Ilma. Sra Márcia Rejane da Silva – Rua Castelo Branco, 108, Centro, Ibirimir, CEP 56580-000; ao Ilmo. Dr Silvio Eraldo Gomes da Silva – Av Manoel Vicente, 426, Centro, Ibirimir, CEP 56580-000.

Justificativa
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Ibirimir.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 963/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de São José do Belmonte, Marcelo Pereira - Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, CEP 56950-000; à Câmara dos Vereadores de São José do Belmonte, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, José de Andrade Lucas- Rua Antônio Xavier de Sobreira, 26, CEP 56950-000; ao Ilmo. Dr. Vital Machado - Rua Dionon Alves de Carvalho, 09, Centro, São José do Belmonte, PE, CEP 56950-00; ao Ilmo. Sr. Romoaldo de Carvalho - Rua José Pereira de Barros, 66, Centro, São José do Belmonte, PE, CEP 56950-000; ao Ilmo. Sr. Romonilson Mariano - Rua José Pereira de Barros, 66, Centro, São José do Belmonte, PE, CEP 56950-000; a Ilma. Sra. Djalva Cavalcanti Carvalho - Praça Pires Ribeiro, 08, Centro, São José do Belmonte, PE, CEP 56950-000; ao Ilmo Sr. Ênio Cavalcanti Novaes - Av. Domingos Ferreira, 3965/301, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021-040; a Ilma. Sra. Elza Cavalcanti Novaes - Praça Pires Ribeiro, 10, Centro, São José do Belmonte, PE, CEP 56950-000; ao Ilmo. Sr. Eldo Cavalcanti Novaes - Av. Djalma Dutra, 503/203, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55296-290; ao Ilmo. Sr. José Carvalho Novaes - Rua Conego Romeu, 65 - 1º andar, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-340; Ao Ilmo. Sr. Cícero Lopes de Barros, Av. Primo Lopes, 05, Centro, São José do Belmonte, PE, CEP 56950-000; a Ilma. Dra. Cleone Novaes Barros Albuquerque, Av. Boa Viagem, 3778 - aptº 1501, Recife, PE, CEP 51021-000.

Justificativa
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Carnaubeira da Penha.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de São José do Belmonte.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Floresta.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 964/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE FLORESTA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito Rinaldo Sampaio Novaes – Rua Dário Ferraz de Sá, 320, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Murilo Alexandre de Almeida, e dos Exmos. Srs. Vereadores Zé de Emilio, Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme Cavalcanti Novaes, Ézio Feitosa, Gilberto Quirino, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Córte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Ilma. Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, Centro, 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318,CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, Santa Rosa, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr Heraldo Menezes de Sá – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Carlos Murilo Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Hugo Euqênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo.Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, 103 – Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Maria Cremlida da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, Caetano I, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Erialdo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Sebastião Gomes Lima – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 42, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; Rvmo. Pe. Roberto Luciano de Amaral - Rua Ernesto Queiroz, 30, Centro, CEP 56640-000, Custódia-PE; ao Ilmo. Sr. Cláudio José Novaes (Claudinho) – Rua Pereira Maciel, 133, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Antonio Jota Filho – Rua Eloi Torres de Barros, 16, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Célio Régis Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 31, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE;ao Ilmo. Sr. Vital Manoel Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 30, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Flávio Nunes Novaes (Nego) – Rua do Espinhoiro, 242 - Apto. 902, CEP 52020-020, Espinhoeiro – Recife-PE; à Gestora GRE, Ilma. Sra. Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana – Rua Eloi Torres de Barros, 20, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Gestor da APS, Ilmo.Sr. Manoel Freire Maranhão (Mano) – Pça. João Novaes, 283-B, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. José Nivaldo de Sá (Zebinha) – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Bartolomeu Lopes da Silva (Nico) – Rua Alcina Torres de Araújo, 180- A, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Ulisses de Souza Flor – Av. Central, 13s – Nazaré do Pico, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Raimundo Novaes (Raimundão) –Rua Cap. Emilio Novaes, 231, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Renato Menezes – Travessa José Gomes Barbosa, 20, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Ancilon Gomes Filho – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 127, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho) – Rua Quirino de Sá, 60, Caraibeiras, CEP 56400-000 – Floresta-PE; à Ilma. Sra. Dagmar Novaes – Rua Pereira Maciel, 165, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Antonio Teotônio – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 69, Santa Rosa, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Juarez Florentino Carvalho – Pça. Major João Novaes, 284 – apto. 101, Centro, CEP 56400-000, Floresta-

PE; ao Ilmo. Sr. Jarbas Carvalho – Av. Deputado Audomar Ferraz, 142, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Antonio Emílio Novaes – Rua Cap. Emilio Novaes, 243, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Luiz Aureliano de Sá – Pça. Capitão Emílio Novaes, 201, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma.Sra. Teresinha Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Adelina Margarida de Jesus Torres – Pça. Major João Novaes, 267, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Pedro de Sá Novaes – Rua Nelson Barros da Rosa, 72, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. João Sampaio Novaes – Rua Dr. Tito Rosas, 37-A, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Luís Antonio Gomes Leão – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 48, Santa Rosa, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Luiz Araújo Ferraz – Rua Pe. Cláudio Novaes, 31, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Vicente Gomes Cruz – Rua Tito Rosas, 37-B, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. José Eudes de Sá (Zezinho) – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 53, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Alípio Carvalho – Rua da Hora, 656- apto. 401, Espinhoeiro, CEP 52020-010, Recife – PE; ao Ilmo. Sr. Ovídio Ferraz – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 82, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Anézio Bosco de Menezes – Rua Manoel Novaes, 30, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Ilmo. Sr. Franklin Barreto Novaes – Rua Major José Rodrigues de Moraes, 284, Centro, CEP 56400-000, Floresta-PE e ao Ilmo. Sr. João Luiz da Silva – Rua Pe. Cláudio Novaes, 189, Centro, CEP 56400-000, Floresta – PE.

Justificativa
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a faciilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Floresta.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 965/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Simão Lopes Gonçalves (Dr. Neto), Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, CEP 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Henry Luiz Lopes Cândido, Jotanilton Cicero Bezerra (Jota), e aos Exmos. Srs. Vereadores Cleudson Ferreira Barbosa, Edivaldo Manoel da Silva, Edson Gabriel da Silva, Erasmo Alaesse da Silva, Jotanilton Cicero Bezerra (Jota), Jonilson Honório Bezerra, José Pedro da Silva, Maria das Dores dos Santos – todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, CEP 56420-000; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Rua Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; e ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE.

Justificativa
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Carnaubeira da Penha.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Recife, 5 de maio de 2015

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Parnamirim.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 966/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Parnamirim, Ferdinando Lima de Carvalho, Rua Dr. Miguel, 22, CEP 56163000; à Câmara de Vereadores de Parnamirim, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Ricardo Gurgel, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nivaldo Mendes de Sá, Francisco Evangelista Freire de Alencar, Francisco Willis Nunes Cavalcante, Jose Antonio Pereira - todos na Rua Dr. Miguel, 08, CEP 56163000, Parnamirim-PE.

Justificativa
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Parnamirim.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 967/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e ao Exmo. Sr. Vereador Rogerinho Novaes – ambos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Cícero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Maurício, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia - PE.

Justificativa
<p>A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Carnaubeira da Penha.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Carnaubeira da Penha.

tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer.

Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Petrolândia.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado
--

Indicação N° 968/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá, Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP 56000000, Salgueiro; à Câmara de Vereadores de Salgueiro na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Pedro Pereira de Lima, e dos Exmos. Srs. Vereadores Marcio Nemédio Nogueira Alves, André Luiz Alves Neves de Souza, Augusto Matias Neto, Aumir Ferreira, Auremar de Carvalho Barros, Ednaldo Barros Cruz, Eugenio Manoel Bezerra, Hercílio de Alencar Carvalho, José Carlos de Carvalho Parente, Juliano Gomes de Barros, Maria de Fátima de Carvalho Almeida, Paulo Afonso Valença Sampaio. , Raimunda Barros de Oliveira Lisboa – todos na Rua Urbano de Sá, 14, Centro, CEP 56000000, Salgueiro – PE.

Justificativa
A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. <p>Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Salgueiro.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 969/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE SERRITA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em

Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada, Luciano Duque - Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, CEP 56903-510; à Câmara de Vereadores de Serra Talhada, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Erick Eduardo de Araújo Ferreira, e aos Exmos. Srs. Vereadores Ronildo Manoel de Oliveira, Alfredo Sampaio Junior, Carlos Sampaio Peixoto, Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, , Francisco Romão Sampaio, Galdino Cruz Sampaio, Heron Douglas Dutra Canejo, Isac Sampaio da Silva, Luís Ferreira da Silva, Reinaldo Carvalho da Silva – todos na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, CEP 56140000, Serrita – PE.

Justificativa
A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. <p>Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Serrita.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 970/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Terra Nova, Aloismar Laerte Freire de Sá – Pça. Cel. Jeremias Parente, 21, Centro, CEP 56190000, Terra Nova; à Câmara de Vereadores de Terra Nova, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Pedro Callou, e dos Exmos. Srs. Vereadores Antonio Carlos dos Santos, Antonio Freire Neto, Eduardo Callou Filho, José Edivaldo David de Barros, Livino Clementino Pereira, Marcio Henrique de Sá Callou, Reinaldo Ribeiro de Carvalho – todos na Pça. Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, CEP 56190000, Terra Nova; ao Ilmo. Sr. Ranieri Fabio da Silva e Sá – Rua Francisco Alves Andrade, 15, CEP 56190000, Terra Nova; ao Ilmo.Sr. Esdras Mororó (Dinha) – Rua Antonio Veríssimo dos Santos, 19, CEP 56190000, Terra Nova.

Justificativa
A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade. <p>Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Terra Nova.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.</p>
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 971/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE MANARI**.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados:, DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 13:00h (treze horas) do dia 06 de maio de 2015, no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

SITUAÇÃO DO LABORATÓRIO DA MULHER DE PERNAMBUCO
RECIFE, 4 DE maio DE 2015.
Dep. ODACY AMORIM Presidente da CSAS

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 07, a ser realizada no dia 05 de maio de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO
01 - Projeto de Lei Ordinária nº 156/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Obriga as fábricas e a todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas, ciclomotores cinquentinhas e bicicleta elétrica, a produzirem estes veículos, dotados de acessório tipo antena Corta-pipas no Estado de Pernambuco).
02 - Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
03 - Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de couvert artístico em local de ampla visibilidade, e dá outras providências).
04 - Projeto de Lei Ordinária nº 162/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Estabelece política de cotas por gênero nos Conselhos Tutelares situados no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO
01 - Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsitos com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito). Relator: Deputado Bispo Ossésio Silva
02 - Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências). Relator: Deputado Joel da Harpa
03 - Projeto de Resolução nº 57/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano Desembargador Federal Francisco Barros Dias). Relator: Deputado Odacy Amorim
04 - Projeto de Resolução nº 81/2015, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Ismar Teixeira Cabral). Relator: Deputado Odacy Amorim
05 - Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria). Relator: Deputado Joel da Harpa
06 - Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento das lojas que representam operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco e dá outras providências). Relator: Deputado Edilson Silva

RECIFE, 4 DE maio DE 2015.
Deputado Edilson Silva Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à para se fazerem presentes à audiência pública que será realizada na Câmara de Vereadores de Arcoverde, Casa James Pacheco, localizada na Avenida Coronel Antônio Japiassú, nº 600, no município de Arcoverde, no dia 15 de maio de 2015 (sexta-feira), às 8h30min (oito horas e trinta minutos), com a finalidade de discutir sobre O Atraso das Obras Estruturadoras na Região do Agreste Central e Sertão do Moxotó, atendendo requerimento nº 397/2015 do deputado Eduíno Brito.

RECIFE, 4 DE maio DE 2015.
Deputado Aluísio Lessa Presidente

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Manari, Gilvan de Albuquerque Araújo, na rua... e à Câmara de Vereadores de Manari, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Otaviano Martins e dos Exmos. Srs. Vereadores Audaio Martins da Silva, Adenildo José Filho, Cicero Jose da Silva, Cicero Faustino da Silva – todos na Praça da Conceição, 24, Centro, CEP 56565000, Manari.

Justificativa

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Manari.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 972/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Jatobá, Robson Silva Barbosa – Rua Bom Jardim, 01, CEP 56470-000, Centro, Jatobá-PE; à Câmara de Vereadores de Jatobá, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Gomes de Sá Júnior; e dos Exmos. Sr. Vereadores Alessandro Silva Feitoza, Dione Laertison, Eraldo José de Souza, Jailton Pereira da Silva, Moisés Bezerra da Silva, Mardônio Tolentino Varjão, Nestor Soares de Araújo, Paulo Reginaldo Novaes – todos na Rua Rio Formoso, 21, CEP 56470-000; e ao Ilmo. Sr. João Gomes de Araújo, ex Prefeito de Jatobá, Rua do Sossego, 120, General Dutra, Paulo Afonso – BA.

Justificativa

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Jatobá.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 973/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE OROCÓ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante, Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170000; à Câmara de Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Luiz bernadino, e dos Exmos. Srs. Vereadores Valdemir Cavalcante Vieira (Bibi), Antonio Nivaldo Xavier (Antonio Simplicio), Damiana Rezende Leal, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo – todos na Trav. Bom Jesus, 01, CEP 56170000, Orocó- PE; ao Sr. José Nilson da Silva - Projeto Brígida, casa 61, Agrovila 05, CEP 56170000; ao Sr. Jose Soares Novaes (Zé Preá) – Projeto Brígida, casa 08, Agrovila 03, CEO 56170000, Orocó- PE.

Justificativa

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Orocó.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 974/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Mirandiba, Bartolomeu Tiburtino de Carvalho - Avenida José da Silva Torres de Araquan, S/N, CEP 56980-000, à Câmara de Vereadores de Mirandiba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Cicero Jason da Silva, e dos Exmos. Srs. Vereadores, Cassiano Lopes da Silva, Ancelmo Rodrigues do Nascimento, Claudynadson Gomes da Cruz (Natinho), Elaine Cristina Sobreira Dantas, João Batista de Barros, Manoel Francisco Campos, Maria das Dores Xavier de Sá e Maria do Socorro da Conceição - todos na Rua Eliseu Campos, 110, CEP 56980000, Mirandiba- PE; à Rádio Nova FM, Rua Gumercindo Pires de Carvalho,175, CEP:56980-00, à Ilma. Sra. Rose Clea Maximo de Carvalho- Rua Francisco Pires, 103, CEP 56980000, Centro, Mirandiba, e à Ilma. Sra. Cícera Janeide Nunes de Magalhães - Rua Laudelino Gerônimo da Silva, 71, CEP 56980000, Cachoerinha, Mirandiba- PE; ao Ilmo. Sr. Manoel Nunes de Magalhães (Manoel de Laudelino) – Rua Laudelino Gerônimo da Silva, 70, Cachoerinha – Mirandiba/ PE, CEP 56980000; à Ilma. Sra. Irismar Nunes Magalhães de Carvalho – Av. Agamenon Magalhães, 72-casa, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro- PE, CEP 56000000; ao Ilmo. Sr. Antonio Nunes Magalhães (Antonio de Laudelino) – Rua Alfredo Nunes Magalhães, 165, Centro, Cachoerinha – Mirandiba/ PE, CEP 56980000; e ao Ilmo. Sr. João Nunes Magalhães (João de Laudelino) – Av. Cel. Veremundo Soares, 2104, Nossa Senhora das Graças, CEP 56000000, Salgueiro.

Justificativa
A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Mirandiba.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 975/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE TACARATU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Gerson da Silva - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000 - Tacaratu-PE; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Aécio Jader, e dos Exmos. Srs. Vereadores Givaldo Torres de Oliveira, Antenor Gomes de Oliveira, Caique Tertuliano Campos Braga, Francisco Filipe Araújo Carvalho, Hildefonso Gomes de Sá Araújo, Luciano João dos Santos, Luiz Gonzaga Nunes, Paulo Sérgio de Carvalho, Ricardo Torres Filho, Sérgio Murilo Rodrigues Nóia – todos na Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000 - Tacaratu-PE.

Justificativa

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer. Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Tacaratu.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 976/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE INAJÁ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida

Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; Exmo. Sr. Prefeito de Inajá, Leonardo Martins - Rua Cicero Torres, 118, CEP 56560000; à Câmara de Vereadores na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Lafrank Laranjeira de Araújo Adésio Lima de Carvalho, e dos Exmo. Srs. Vereadores Antonio Neto Gomes, Benício Pedro da Silva, Cristiano Gomes Bezerra, Edson Nunes Magalhães, Francisco de Assis Nunes, Jaco Adilson Rodrigues Cabral, José Nildo da Silva, Adésio Lima de Carvalho, Lomanto Paz de Araújo, Paulo Ricardo de Jesus - todos na Rua Cicero Torres, 98, CEP 56560000, Inajá ao Ilmo. Sr. José Auricélio Gomes (Célio da Hiran) – Rua Pe Augustinho Blaei, 201, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; à Associação MC Lobo Mau, na pessoa do Ilmo. Sr. Presidente, Lobão – Av. Tem. Domingo Gomes, 155, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Pousada Pe. Cicero, na pessoa do Ilmo. Sr. José Humberto de Carvalho – Rua José Malaquias dos Santos, 43, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Ilma. Sra. Vilma Maria Gomes - Aldeia Baixa da Alexandra, s/n, CEP 56580-000, Pin Kambiwá, Ibimirim-PE; ao Ilmo. Sr. Afonso de Araújo Campos – Rua Tem Domingos Gomes, 83, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilma. Sra. Ana Maria Nunes Novaes Primo - 3ª Travessa Tem Domingos Gomes, 27, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Edson Nunes Magalhães – Sítio Baixa de Alexandra, Posto Indígena Kambiwá, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Eráclito Antônio Torres – Praça Maria dos Prazeres, 60, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Eronides Pantaleão – Rua Cirilo Gomes, 85, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Francisco Lopes (Diniz) – Av Agamenom Magalhães, 124, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. José Lima dos Santos (Cabelinho) – Rua João Silvério, 49, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. José Pantaleão Neto – Av Cristo Rei, 264, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilma. Sra. Juciélia Gomes de Oliveira – Rua Maria dos prazeres, 63, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Leonidas Mariano da Silva – Av Central, 196, Vila Malta, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilma. Sra. Maria Cristina de Oliveira Silva – Av Tenente Domingos Gomes, 95, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Miqueias Thiago de Vasconcelos – Rua Santo Antonio, 08, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Paulo Bezerra Torres – Rua Tenente Domingos Gomes, 363, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilmo. Sr. Pedro Pompeu Torres – Praça Maria dos Prazeres, 126, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000;

Justificativa

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer.

Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos serviços desejados. Necessário que a melhoria do serviço seja feita com urgência, disponibilizando o sinal 3G imediatamente. Com a medida, haverá o aquecimento da economia, haja vista a facilitação da realização dos negócios, e uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos, que passarão a ter um serviço de qualidade.

Portanto, submetemos a presente Indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja encaminhado Apelo para a disponibilização de sinal de internet móvel 3G no município de Inajá.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 977/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish, para que seja **DISPONIBILIZADO SINAL DE INTERNET MÓVEL 3G NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara -, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife PE - CEP: 50010-928; à Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo - Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife Antigo, Recife PE - CEP: 50030-370; ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Ilmº. Sr. Sérgio Alves Cavendish - Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife PE - CEP 51160-290; ao Gerente de Relações Institucionais da TIM, Ilmº. Sr. Filipe Leão - Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE - CEP 54410-620; ao Gerente de Relações Institucionais da Oi em Pernambuco, Ilmº. Sr. Frederico Siqueira - Av. Afonso Olindense 1513, Várzea - Recife PE - CEP 50810-900; ao Diretor da Claro Nordeste, Ilmº. Sr. André Peixoto - Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife PE - CEP 52.050-900; ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Ilmº. Sr. Marcos Almeida - Av. Engº. Domingos Ferreira, 837 - Boa Viagem - Recife PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Triunfo, Luciano Bonfim – Av. José Veríssimo dos Santos, 365, – CEP 56.870-000, Centro, Triunfo- PE; à Câmara dos Vereadores de Triunfo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Anselmo Martins, e do Exmo. Sr. Vereador, Djaci Marques de Souza, ambos na Rua José Rodrigues de Souza, 200, Centro, CEP 56.870-000, Triunfo-PE, ao Ilmo. Sr. Luiz Bezerra da Fonseca (Lula Baião) – Rua José Rodrigues de Souza, 84, Triunfo- PE.

Justificativa

A disponibilização de sinal de internet pelas operadoras de telefonia móvel deixou de ser um serviço supérfluo há muito tempo. Atualmente, vivemos num momento em que todos precisam de comunicação via internet móvel para enviar seus e-mails, trocar mensagens, para acesso as redes sociais, que já são uma grande ferramenta de negócios em todo o mundo, para serviços de localização e até mesmo para o lazer.

Ocorre que boa parte das cidades do interior de Pernambuco ainda não dispõem de sinal de internet móvel 3G. O sinal disponibilizado é de baixa qualidade, dificultando o acesso aos

Prefeitura Municipal de Goiana, Leandro De Albuquerque Menezes, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Renato Sandré Pereira Soares, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, Eduardo Batista, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, Olga Luiza Fonseca de Sena, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, Valdete Maria da Cruz, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, André Ferreira de Souza, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, Arnaldo Albuquerque de Oliveira, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, José Ramilson Ferreira de Brito, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, Zilde Barbosa Filho, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, Jose Roberto Tavares Gadelha, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, Laercio Jose Melo da Silva, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, José Ráfpido de Caxias, 742 - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora Márcia Paulino de Melo Correia, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço a Rua da Gameleira, s/n -Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000 e aos membros da Primeira Igreja Batista de Goiana, com endereço a Rua Direita, s/n – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-970.

Justificativa
O novo polo industrial localizado no Litoral Norte do Estado, que congrega fábricas como a Hemobrás, Jeep, Itaipava e do setor vidreiro, despertou preocupação no Governo e no empresariado com relação ao transporte dos milhares de trabalhadores que já começaram a realizar o deslocamento para a área. Uma das possibilidades para atender à demanda, que deverá ser superior a 10 mil pessoas por dia, é ampliar o Corredor Norte-Sul do Bus Rapid Transit (BRT) até o município de Goiana. Com isso, o ramal que ainda funciona incompleto só até o Terminal Pelópidas Silveira, em Paulista, quando estiver em plena operação, seguirá do Centro do Recife até Goiana. Pelo projeto atual, o ponto final do sistema está previsto para o Terminal Integrado da cidade de Igarassu. A informação foi confirmada por empresários da região, que atualmente gastam com o fretamento de veículos para o transporte dos trabalhadores. Segundo o sócio proprietário da Intervido, Edson do Ô Filho, a ampliação do corredor do modal de transporte público até Goiana foi levantada na última reunião da Associação das Empresas de Goiana (AEG), realizada no início de abril. “Hoje são as empresas que pagam os ônibus para o transporte dos funcionários”, disse. Outra possibilidade para atender os passageiros é a criação de linhas de transporte municipais, fazendo integração com o TI de Igarassu. De lá, os trabalhadores poderiam utilizar o BRT para chegar até as outras cidades cortadas pelo corredor de transporte. MUDANÇAS - O diretor de operações d Empresa Pernambucana d Transporte Inter municipal (EPTI), Antônio Neves, esclareceu que, para dar conta d demanda até essa região da Zona da Mata, a partir do dia 1º de maio haverá mudanças no itinerário das linhas Goiana-Condado, que passará a atender o Polo Farmacológico, e Goiana-Itambé que passará a atender o Polo Automotivo. gestor informou também qu haverá a criação da linha Goiana-Itaquitinga e o incremento nos horários da linha Recife-Goiana. Como apresentado na indicação, o ganho será incensurável. E a posição estratégica dessa localidade viabiliza inteiramente o apelo. Para tal, prontifico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer projeto que seja na realização dessa obra, que garantirá maior empregabilidade, formação profissionalizante e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 984/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao diretor presidente da CELPE, Luiz Antônio Ciarlini, no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública no distrito de Botafogo, localizado no município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Presidente da CELPE, Luiz Antônio Ciarlini, com endereço na Avenida João de Barros, 111, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-902; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma Claudio Luciano da Silva Xavier, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma Claudio Luciano da Silva Xavier, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Edson Rubens Pereira de Oliveira, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Ginauria Wanderley de Oliveira, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Massilon Figueira de Castro, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Nivaldo Vicente da Silva, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma Severino Gomes da Silva, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000; ao Prof.º Marcelo Fernandes de Souza, Escola de Referência em Ensino Médio Euiridice Cadaval, com endereço a Av. Frei Serafim, 262 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700.000; ao Prof.º Marco Aurélio Alves de Pontes, Escola Profª Gercina Fernandes Rodrigues, com endereço a Rua São João, 27 – Itapissuma/PE – CEP: 53.700.000; ao Prof.º Josilene Galvão de Souza Pimentel, Escola Senador José Ermírio de Moraes, com endereço a Agrovila de Botafogo – Itapissuma/PE - CEP: 53.700.000 e ao Prof.º Josilene Galvão de Souza Pimentel, Escola Senador José Ermírio de Moraes, com endereço a Agrovila de Botafogo – Itapissuma/PE - CEP: 53.700.000.

Justificativa
Trata-se de uma antiga reivindicação da população daquela localidade que, inclusive, já está com as luminárias instaladas, só precisando de uma melhoria da iluminação pública. É importante que esse serviço seja implantado na localidade o mais rápido possível, evitando maior exposição dos moradores aos riscos causados por assaltos e consumo de drogas, em virtude da escuridão existente naquelas vias. De forma que é imprescindível a instalação da iluminação pública, o que certamente beneficiará todo o povoado, trazendo, sobretudo, mais segurança aos moradores que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 985/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizarem a reforma da Delegacia de Polícia no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm^o. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Adilson Gomes da Silva Filho, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Mesquita Neto e demais membros, com endereço à Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3665, Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000; e ao Ex-Vice Prefeito Edmilson Cupertino de Almeida, com endereço à Rua Salgado Filho, nº 98 - Bonança - Moreno – PE. CEP: 54.800-000. aos Vereadores Admilson Barbosa, Irapoan Neves de Oliveira, Patricia Gonçalves Brasil, Rubem Nascimento de Lima , Carlos Eduardo Costa Silva, Pedro Mesquita Neto , Givaldo Gonçalo dos Santos, Ana Maria Matos dos Santos, Nivandilson de Sena de Lira, Severino Cezario Vieira da Silva e Israel Laurentino da Silva, na Câmara Municipal de Moreno, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3665 – Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000. ao Excelentíssimo Senhor Manoel Jerônimo de Melo Neto – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor José Fabricio Silva de Lima – subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000; ao Excelentíssimo Senhor Adriano Leonardo de O. Figueira Galvão – subdefensor Geral de Causas Coletivas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Marquês do Amorim, 127 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50030-000;

Justificativa
A Segurança pública é um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumentos de prevenção, coação, justiça e defesa dos direitos individuais e sociais. Várias ferramentas estatais são necessárias para que prevaleça a ordem pública. Nessa área, as políticas são de responsabilidade das instituições coercitivas, que estão incumbidas de manter a ordem pública através do estrito cumprimento da lei. Todavia, o Estado deve disponibilizar os instrumentos necessários aos seus servidores para que a paz pública predomine. A violência é preocupante no município citado, sendo a população alvo de furtos, roubos e assassinatos. Para que tal problema seja sanado é importante que as polícias civil e militar possam dispor de ambiente de trabalho que contribua para o bom desempenho de suas atividades. Nesse sentido solicitamos a aprovação desta conjectura por nossos ilustres pares para que

se dê início às obras de reforma da delegacia localizada naquele município, bem como qualquer adaptação necessária para seu bom funcionamento.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 986/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesanios, no município de Granito/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Nilton Mota, na Av. Cavangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Antônio Carlos Pereira, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Granito, João Gutemberg de Oliveira, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, Antônio Valdir Gonçalves, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, Aurílio Lacerda de Alencar, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, Francisca Alsileide Lopes de Holanda Sampaio, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, George Washington Pereira Alencar, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, Francisa Alsileide Lopes de Holanda Sampaio, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, George Washington Pereira Alencar, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, Wanderson Silva de Menezes, com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000;

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d'água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços nos no município citado é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região. Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesanios nos referidos Sítios. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 987/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Paulo Câmara, e ao Presidente da COMPESA Senhor, Roberto Tavares no sentido de viabilizar estudos e ações efetivas para que seja cumprido o Código de Defesa do Consumidor - CDC por parte da COMPESA Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Osmar Moraes Santos, Rua Espinhara, 313 – Santo Amaro, CEP 50110-210, Recife/PE, ao Sr. Antônio Carlos Noblat, Rua Doutor João Figueira, 230-A –Afogados, CEP 50820-410, Recife/PE, ao sr. Antônio da Silva Machado, Rua Velha, 334 – Boa Vista, CEP 50060-210, Recife/PE, ao sr. Carlos Alberto Alves da Silva, Rua Candida Lopes Marques, 216 – Iputinga, CEP 50670-080, Recife/PE, ao Sr. Edvaldo Tavares Pessoa, Rua Francisco Passos, 176-A – Macaxeira, CEP 52090-310, Recife/PE, ao Sr. George Marques Ferreira, Rua Antônio Cordeiro da Silva, 33 – João Cordeiro, CEP 56780-000, Tabira/PE, ao Sr. Horácio Pereira de Araújo Júnior, Rua Japurá, 11 – Alto José do Pinho, CEP 52210-320, Recife/PE, ao Sr. João Batista dos Santos, Rua Côrrego da Jaqueira, 196 – Linha do Tiro, CEP 52131-140, Recife/PE, ao Sr. João Neves, Rua Três de Maio, 58 – Várzea, CEP 50741-020, Recife/PE, ao Sr. João Severino de Fraga, Rua Itagiba, 88/UR-7 – Várzea, CEP 50960-640, Recife/PE, ao Sr. José Antônio da Silva, Rua Cabo Hermito de Sá, 881 – Brejo da Guabiraba, CEP 52291-160, Recife/PE, ao Sr. José Joaquim Filho, Rua Balsamo, 54 – Alto Esperança – Iburá, CEP 51260-540, Recife/PE, ao Sr. Manoel Carlos Pereira da Silva, Alto da Bica, 300 – Passarinho, CEP 52390-020, Recife/PE, à sra. Maria da Conceição de Andrade, Rua Sirijí, 202 – Alto do Mandu, CEP 52071-190, Recife/PE, ao sr. Marivaldo Araújo do Nascimento, Rua Camboriú – Vasco da Gama, CEP 52081-530,

Recife/PE, à Sra. Missilene Maria Rodrigues, Rua Tenente João Maurício Campos /UR-01 Iburá – COHAB, CEP 51290-212, Recife/PE e ao sr. Paulo Ferreira Guedes Ratis, Rua Doutor Guimaraes – Jiquiá, CEP 50865-220, Recife/PE e ao sr. Valdeir José Frreira, Rua Miguel Cavalcanti de Albuquerque, nº182, Alto José do Pinho, Recife-PE, CEP: 52110- 380.

Justificativa
A proposição que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar um apelo ao Governo do Estado no sentido de que possam ser promovidos estudos e ações efetivas, que vise adequar a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, para que cumpra o Código de Defesa do Consumidor no seu art. 3º que diz: <p>“Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços”. A solicitação visa atender demandas como no caso noticiado no Jornal - A voz da Comunidade (Ano I -13ª) -, que ora chega ao meu gabinete, e que relata que moradores da Vila dos Milagres estão entrando com ação judicial por haver cobrança da COMPESA sem a prestação do serviço, fato este que se repete na comunidade do Alto José do Pinho mas precisamente na Rua Japurá, onde a mesma não cumpre também o art. 22. que diz: “Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”. Já não bastasse a crise financeira que assola o país, principalmente a classes dos menos favorecidos, não seria justo e legal tal cobrança indevida, que só vem onerar o cidadão. Faz-se, portanto, imprescindível que o Governo do Estado viabilize estudos e ações efetivas com este objetivo, para que todos tenham ganhos, seja o cidadão, seja a prestadora do serviço, sem comprometer seu equilíbrio financeiro. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação, que tem como objetivo atender a sociedade como um todo.</p>
Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.
Priscila Krause Deputada

Indicação N° 988/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo e ao Diretor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel no sentido de providenciar um acréscimo de carros pipa para abastecimento das comunidades rurais e urbana do município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, s/n – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365.000; ao Excelentíssimo Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, s/n – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Ferreira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Afreu Antônio da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Lino de Araújo, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Alberto Da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Junior Rodrigues, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Edson de Almeida Costa, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Soares De Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Erico Barbosa Calado, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Lino de Araújo, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Romero Reino Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 e a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com endereço a Praça Padre Cícero, s/n - COHAB – Capoeiras/PE - CEP 55.365.000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, na Praça João Borrego, nº 309, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000, ao Conselho Tutelar, na Av. 31 de Março, 32, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça do município de Capoeiras, na Rua Aprígio Inácio Cordeiro, sn, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do município de Capoeiras, na Av. Aprígio Inácio Cordeiro, s/n, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000.

Justificativa
O Município de Capoeiras, localizado no Vale do Ipojuca, tem cerca de 20.000 (vinte mil) habitantes que vem sofrendo com os efeitos da pior estiagem dos últimos anos no nosso estado. A população reivindica do Governo Estadual que seja ampliada a distribuição de água através dos carros pipa, para minimizar a grave situação de abastecimento de água da comunidade e da região adjacente. Atualmente Capoeiras tem seu abastecimento de água dependente da barragem do Gurjão, principal manancial que se encontra colapso devido aos baixos índices pluviométricos dos

últimos anos, prejudicando, sobretudo, a irrigação da lavoura e a pecuária dos pequenos produtores.

Essa comunidade vem a um bom tempo sendo abastecida através de carros pipa, deixando as pessoas numa situação dramática, porque não é uma forma sustentável de garantir esse precioso líquido, indispensável para a vida e para o sustento de inúmeras famílias.

Desta forma, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, solicitamos o apoio das autoridades competentes para ampliar este abastecimento, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 989/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Justiça e Direitos humanos, Pedro Eurico, ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Carlos Guerra e ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, no sentido de viabilizar a construção do novo Fórum no município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso delfino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, Josê Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, Rua Maria Pereira da Silva, 87 - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Luís da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Antônio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Jamilson Pereira de Albuquerque, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Everildo José da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Paulo Pereira da Luz, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Renya Carla Medeiros da Silva, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Passira, Sebastiao José da Silva Junior, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Passira, Vanessa Chalegre Pereira, na Rua da Matriz, Centro Passira-PE - CEP: 55.650-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, na Rua João Moura Borba, 224 - CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Antonio Américo Jesus Mendes de Medeiros, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, Emmanuel Borba de Vasconcelos, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Caniço Gonçalves de Lima Neto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Genilson Monteiro, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Gomes da Silva Filho, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Cumaru, José Humberto de Oliveira, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Exma. Senhora Vereadora do Município de Cumaru, Nadjane Maria Peixoto, na Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n CEP: 55.655-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Srª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel

Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Facal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00, a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000 e ao Ilmo. Senhor Dr. Marcelo Teobaldo, na Rua Arlindo Gouveia, 121, Apt. 204, Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-595.

Justificativa

A edificação em que se localiza o fórum de Limoeiro não supre as necessidades e demandas atuais dos profissionais da área, servidores, advogados e jurisdicionados.

O prédio construído há mais de 30 anos, não dispõe da infraestrutura necessária para comportar todas as unidades jurisdicionais do Tribunal de Justiça de Pernambuco situadas no município, os juizados lá existentes estão localizados em um prédio alugado. Esse fato, além de dificultar a acessibilidade ao Poder pelos advogados e jurisdicionados, principalmente daqueles que necessitam se deslocar do fórum ao juizado, ou vise e versa, onera o Poder Judiciário com pagamento de aluguéis e deslocamento de recursos humanos e materiais. Considerando esses fatos, na gestão anterior, o então Presidente Des. Jovaldo Nunes iniciou as tratativas visando a construção do novo fórum. Naquela gestão restou definido o local para construção do novo prédio, foi efetuada a doação do terreno ao TJPE pela prefeitura do município de Limoeiro, bem como foi escolhido o projeto a ser implementado, similar ao do novo fórum de Arcoverde. Insta salientar que esta indicação materializa o anseio da população e, principalmente, dos servidores e advogados que aguardam ansiosamente a concretização desse projeto.

A construção do fórum representará uma economia a longo prazo de recursos públicos, já que hoje o TJPE paga aluguéis. Assim, a demonstrada a necessidade e utilidade da construção do novo fórum, que representará economia a longo prazo ao Poder Judiciário, melhoria na sua logística, proporcionando maior eficiência na prestação jurisdicional, além de comodidade aos advogados e partes.

Dessa forma, apresento esta indicação ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco que, ao elaborar o plano plurianual, inclua a construção do novo fórum de Limoeiro dentre as obras a serem realizadas no período de 2016 a 2020, solicitando também, a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 990/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton da Mota Silveira Filho; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros na área de sequeiro do município de Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: 1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa Grande, Dhonekson do Nascimento Amorim, no endereço: Av. da Uva e do Vinho, 40 – Centro – Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000; 2) Ao Exmo. Sr. Vereador do Município de Lagoa Grande, Olavo Marques de Sá, no endereço: Câmara Municipal de Lagoa Grande, na Rua Hélio Ferreira Maia, s/n, Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000; 3) Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Este pleito objetiva que o Governo do Estado viabilize a liberação de 500 horas máquinas para abertura e limpeza de barragens e barreiros na área de sequeiro do município de Lagoa Grande.

É importante que o município tenha seu potencial de armazenagem de água intensificado com ações de limpeza e dessassoreamento das barragens e barreiros. Dessa forma, aumentando sua capacidade hídrica para atender as famílias da área de sequeiro, na esperança de que quando as chuvas chegarem seja proporcionado maior durabilidade da água nos reservatórios, beneficiando seus pequenos agricultores e população de um modo geral. Pelo exposto, faz-se mister o apoio do nobres Pares à aprovação da proposição apresentada.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 991/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton da Mota Silveira Filho; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a escavação de 50 tanques na área ribeirinha para implantar o cultivo de peixe da espécie tilápia em barreiros,

beneficiando os produtores familiares do município de Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa Grande, Dhonekson do Nascimento Amorim, no endereço: Av. da Uva e do Vinho, 40 – Centro – Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;
- Ao Exmo. Sr. Vereador do Município de Lagoa Grande, Olavo Marques de Sá, no endereço: Câmara Municipal de Lagoa Grande, na Rua Hélio Ferreira Maia, s/n, Lagoa Grande/PE – CEP 56395-000;
- Ao Blog do Carlos Britto, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;
- Ao Blog Edenevaldo Alves, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;
- Ao Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060.

Justificativa

Este pleito objetiva que o Governo do Estado viabilize a escavação de 50 tanques na área ribeirinha do município de Lagoa Grande, para que seja implantado o cultivo de peixe da espécie tilápia (*Oreochromis niloticus*) em barreiros, beneficiando seus produtores familiares.

A piscicultura artesanal é uma excelente alternativa de diversificação dos negócios para os pequenos produtores, além da agricultura e pecuária, como nova fonte alimentar e para incrementar a renda dos agricultores familiares do estado. O IPA possui experiências positivas da cultura de alevinos de tilápia, por exemplo, na Fazenda Água Branca situada na comunidade Limeira, a 8 km do centro da cidade de Sairé, transformando essa propriedade em uma unidade de referência como modelo de produção para ser multiplicado em outras localidades do estado. Seguindo todas as orientações do IPA, através dos seus engenheiros de pesca e técnicos, os pequenos produtores podem obter peixes com 350g em até 3 meses de cultivo, o que permite a realização de até 4 ciclos por ano. Exemplares com peso de 500g são obtidos com 4 a seis meses de cultivo, sendo uma atividade bastante promissora para a população rural.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Miguel Coelho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 492/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma **Sessão Solene**, no dia 11 de Maio de 2015, no Plenário da Assembléia, para homenagear o **Santa Cruz Futebol Clube**, pela conquista do Título de Campeão Pernambucano de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, **Sylvio Ferreira**; ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Patrimonial, **Antonio Luiz da Silva Neto**; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, **Alirio Rio Lima Moraes de Melo**; ao Exmo. Sr. Vice Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, **Constantino Novaes da Silva Barbosa Jr.**; ao Ilmo. Sr. Primeiro Secretário do Santa Cruz Futebol Clube, **Aprijo José de Carvalho**, todos na Av. Beberibe, nº 1285 - Arruda - Recife/PE - CEP: 52.130-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**; ao Ilmo. Sr. Secretário Geral da Federação Pernambucana de Futebol, **João Calixero de Vasconcelos Neto**, na Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-070.

Justificativa

Pernambuco é tricolor. O título do Campeonato Pernambucano de 2015 é do Santa Cruz, pela quarta vez em cinco anos. O time coral conquistou sua 28ª taça estadual. De grupo remontado e desacreditado até o título, o Santa Cruz fez a sua torcida fiel vibrar. Em campo, o time aproveitou a chance que teve diante do Salgueiro, aos 24 minutos do segundo tempo, para fazer o gol do título.

Com méritos, essa é a trajetória do Santa Cruz que voltou a se acostumar a dar voltas olímpicas, como no seu passado de glórias. Ressalto também o amor e o apoio de sua imensa torcida, que é uma paixão incontestável. E para a história, um fato curioso – o tricolor é o time que enfrentou mais rivais em finais do Estadual: 7 e venceu todos.

Parabêns Santa Cruz Futebol Clube, pela conquista do Título de Campeão Pernambucano de 2015.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 493/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso aos 20 (vinte) estudantes de engenharia provenientes da UFPE e da UPE que através de bolsa estudantil, concluíram o curso de engenharia automotiva na Politecnico di Turim (POLITO), na Itália e que foram todos contratados pela fábrica da Jeep, recém-inaugurada, no município de Goiana (Mata Norte) do Estado de Pernambuco. Da decisão da Casa e do inteiro teor desta preposição, dê-se ciência a Diogo Rodrigues de Almeida, Dayvyn Lourenço Peixoto Bem, Adriano Carlos dos Santos Araújo, Caio Oliveira Juca e Lima, Felipe de Azevedo Mello Correia de Araújo, Addressa Alves Arantes, Adalgisa Barbosa de Oliveira, Thiago Cavalcanti Silva, Mucio Brasileiro Bezerra de Menezes Filho, Renato Sobral Afonso Ferreira, Thiago Domingos de Araújo Lemos, Réuben Fabrício da

Silva Moura, Ítalo César Lourenço Xavier, Edylucas Gois Oliveira, Filipe Liberato Justino Diniz, Alisson Viera Nascimento, Erlando Moraes Medeiros Filho, Fernando Rodrigues de Lima Dias Fernandes, Rodrigo de Paula Monteiro e Wellington Santos Silva, todos no endereço Fábrica da Fiat, Rod. Prestes Maia, Goiana - PE, CEP:55900-000

Justificativa

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe), em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, financiou a formação específica em engenharia automotiva no Politecnico di Turim (Polito), na Itália a 20 (vinte) estudantes de engenharia de duas instituições de ensino superior pernambucanas: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade de Pernambuco (UPE).

Os estudantes selecionados tiveram a oportunidade de cursar por 18 meses, disciplinas específicas de engenharia automotiva, obtendo, no retorno ao Brasil, dupla titulação em engenharia.

A iniciativa foi fruto de um acordo de cooperação firmado em 2011 entre o governo de Pernambuco e o "Polito", considerando a instalação de indústria automobilística de grande porte, a FIAT, no Estado e a ausência, na região, de formação específica na área. Os 20 estudantes beneficiados com a formação em engenharia automotiva, que já adquiriram a dupla titulação são, hoje, funcionários da FIAT, empresa do ramo que se instalou na Região Metropolitana do Recife e que motivou a criação deste programa devido à falta de engenheiro automotivo no Estado.

Por todo exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO aos 20 estudantes pernambucanos que concluíram o curso de engenharia automotiva na Politecnico di Turim, na Itália e que hoje prestam serviço a empresa da Fiat em Goiania-PE, trazendo um enorme benefício econômico ao estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento N° 494/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Pesqueira/PE**, pela passagem dos seus 179 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 13 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; Ao Excelentíssimo Senhor, **Evandro Mauro Maciel Chacon**, Prefeito do município de Pesqueira, com endereço a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro – Pesqueira /PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Luciano Carlos Alves dos Santos**, Vice-Prefeito do município de Pesqueira, com endereço a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro – Pesqueira /PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Nelson Francisco dos Santos**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Expedito Alves Cabral**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Alvaro Evandro de Macedo Júnior**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Francisco José Galindo**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Leite da Silva Neto**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Expedito Alves Cabral**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Augusto Simões Maia**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Luiz Carlos Ferreira Peixoto**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Severino Leite da Silva**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Márcio José da Silva Guedes**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **João Galindo Cavalcanti**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Ancelmo Neto**, Vereador do município de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; à **Direção da Rádio Pesqueira 96 FM**, com endereço à Rua Luiz Wilson Sá Ferraz, 97 – Prado – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio SAP Pesqueira**, com endereço à Rua Dr. Lídio Paraíba, 74 - Centro - Ed. Amaral França – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Gerência da TV e Rádio Jornal do Comércio**, com endereço à Av. Dr Joaquim Brito, 46 - Prado-Pesqueira /PE – CEP: 55200-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pesqueira**, com endereço à Rua Paes Barreto, 164 – São Sebastião – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000.

Justificativa

A história de Pesqueira começa em fins de 1659 ou início de 1660 com a fundação de uma missão da Congregação do Oratório pelo padre João Duarte do Sacramento. Tal missão fora fundada junto à tribo cariri de nome Xukuru, que habitava a Serra do Ororubá (ou Urubá, ou até Ararobá, como aparece nos registros mais antigos). O local foi batizado pelo padre de Monte Alegre, que depois se tornou Cimbres e fora elevada à categoria de vila em 3 de abril de 1762. Antes disso, segundo carta de sesmaria datada de 24 de janeiro de 1691, o lugar já era sede da Capitania de Ararobá e tinha como capitão-mor o sesmeiro Matias Sicio, que seria

substituído ainda naquele mesmo ano por João de Oliveira Neves, segundo carta assinada por ele em agosto de 1691.

A partir de 1800, uma fazenda começou a ser instalada ao pé da serra por Manoel José de Siqueira. A fazenda recebeu o nome de "Poço Pesqueiro" (ou "da Pesqueira", como também se encontra nos registros mais antigos) e começou a progredir com rapidez. Tanto que em 13 de maio de 1836, Poço Pesqueiro já era uma povoação vistosa e fora elevada a vila com o simplório nome de "Pesqueira". Junto com a elevação à vila, Pesqueira recebeu a sede do município de Cimbres (que no alto da serra, já não era tão viável para assuntos políticos e o comércio). Depois disso a cidade progrediu como nenhum outro lugar do sertão, devido à instalação de fábricas de doces e beneficiamento de tomate. Em 1880, a vila foi elevada à cidade com o nome de "Santa Águeda de Pesqueira", que não vingou e recebeu o nome de "Pesqueira". A vila de Cimbres foi a ela anexada e, juntas, Cimbres e Pesqueira formaram o município de Cimbres até 1913, quando "Pesqueira" passou definitivamente a ser o nome do município, passando a antiga sede a mero distrito.

Na Serra do Ororubá vivem os índios Xukuru, em 24 aldeias, o município de Pesqueira se consolida como o maior reduto indígena do Nordeste. São 9.335 descendentes indígenas, que residem no município, segundo o Censo 2010. A terra indígena, homologada em 2001, ocupa uma área de 27,5 mil hectares, onde os índios desenvolvem atividades agrícolas e bordados tipo renascença. Além disto, no núcleo urbano de Pesqueira, habitam aproximadamente 200 famílias indígenas, sobretudo no bairro Xukurus.

Como parlamentar e admirador da Terra dos Caiporas, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 179 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 495/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** à população do município de **Camaragibe/PE**, pela passagem dos seus 33 anos de Emancipação Política que ocorrerá no dia 13 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP: 50010-928; Ao Excelentíssimo Senhor, **Jorge Alexandre Soares da Silva**, Prefeito do município de Camaragibe, com endereço a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi – Camaragibe /PE – CEP: 54.768-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **João Bosco Gonçalves da Silva**, Vice-Prefeito do município de Camaragibe, com endereço a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi – Camaragibe /PE – CEP: 54.768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Meira**, Secretário da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Arraes**, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Lima**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Adriana Dantas**, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Antônio José Oliveira Borba**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Eugênio Vitorino de Arruda**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Daniel Passos**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Armando da Silva Bezerra**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Antônio dos Santos**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Hélio Albino**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Geraldo Alves da Silva**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP:

54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Alberes Esmeraldo de Souza**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edvaldo Barbosa de Lima**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Romero de Pontes Ramos**, Vereador do município de Camaragibe, com endereço a Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000.

Justificativa
<p>Uma Casa Grande, que apresenta marcas fortes de uma época de maior esplendor do ciclo de açúcar, sobreviveu até os nossos dias, em localização privilegiada que hoje denominamos de Região Metropolitana do Recife, é a Casa Grande do Engenho Camaragibe.</p> <p>Testemunha de toda trajetória da economia canavieira em Pernambuco, desde sua fase mais remota do século XVI, somente a partir do século XVI, é que esse Engenho foi se integrando ao crescimento urbano do Recife, e como tantos outros situados na Várzea do Capibaribe, deu origem ao bairro que passou a levar seu nome. O engenho Camaragibe foi fundado em 1549 e era um dos mais prósperos da região até a invasão holandesa em 1645. Em 1891, a propriedade foi vendida à Cia. Industrial Pernambucana – CIPE, que desenvolveu um programa social para seus operários através da construção de uma vila operária, a primeira do gênero na América Latina.</p> <p>Camaragibe é um município novo, tendo sido desmembrado da cidade de São Lourenço da Mata através da Lei Estadual nº 8.951 em 13 de maio de 1982, comemorando este ano de 2007, 33 anos de emancipação.</p> <p>É muito rica a história desse Engenho, e é notável observar que as informações existentes sobre o mesmo, permitem formar um quadro quase completo dessa antiga propriedade rural, desde sua fundação até os dias atuais.</p> <p>As referências mais antigas sobre Camaragibe remontam ao período inicial da colonização em Pernambuco, à época das primeiras distribuições de terras na capitania. Em 1549 o Engenho já estava funcionando e foi mencionado por Duarte Coelho, 1º Donatário da capitania, em carta dirigida ao Rei de Portugal, D. João III, datada de Olinda, 24 de novembro de 1550, como “de todo mente e corrente e cada dia se fazem fortes as casas deles”. A origem do nome da cidade é de um vocabulário de origem Tupi, corruptela de Camará-Gype, no rio do Camará. Camará é uma planta que existia em abundância, denominada lantana brasilienses (da família das Verbáceas).</p> <p>Como parlamentar e admirador da capital dos Caboclinhos, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 164 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.</p> <p>Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josias Pereira de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Paulo de Oliveira Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Luciana Macedo de Miranda**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; a **Direção da Rádio Quilombo dos Palmares FM Ltda.**, com endereço à BR -101, s/n – Cerâmica Japaranduba – Palmares/PE - CEP: 55.540-000; a **Direção da Rádio Cultura dos Palmares SA**, com endereço à Rod. BR-101 Sul, s/n – Newton Carneiro – Palmares/PE - CEP: 55.540-000; a **Presidência da Rádio Aleluia FM**, com endereço à Av. Frei Caneca,64 sala 14 - Santo Antonio – Palmares/PE - CEP: 55.540-000 e a **Direção da Rádio Comunidade FM**, com endereço à Rua Joao Koury, 425 – São Pedro - Palmares/PE - CEP: 55.540-000.

Justificativa

Palmares é uma das cidades mais tradicionais de Pernambuco. O seu nome recorda o Quilombo dos Palmares, localizado em Alagoas, que, no começo do século passado, se constituiu em República Independente, sob a denominação de República dos Palmares. Com a chegada dos trilhos da estrada de ferro sul de Pernambuco, em 1862, a população cresceu consideravelmente. Tendo em vista a posição privilegiada da cidade, a estrada de ferro instalou no local o escritório central da administração, oficinas, almoxarifados e armazéns, tornando Palmares o centro comercial da região. Palmares foi elevado à categoria de cidade pela Lei provincial nº 1.093, em 24 de maio de 1873, desmembrando-se do município de Água Preta. Administrativamente, Palmares está constituído pelos distritos sede e Santo Antônio dos Palmares e pelo povoado de Usina Serro Azul. Anualmente, no dia 09 de junho Palmares comemora a sua emancipação política.

Terra dos Poetas. É assim que Palmares ficou conhecida por ter sido berço de grandes poetas. Entre eles destacam-se Ascenso Ferreira e Hermilo Borba Filho. Palmares tem muita história para contar. Além de grandes poetas, o município possui o primeiro teatro a funcionar no interior de Pernambuco e o terceiro mais antigo do estado, além de abrigar a primeira loja maçônica de Pernambuco. A região era habitada primitivamente pelos índios Trombetas.

Como parlamentar e admirador da Mata Sul, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 142 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 497/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata de nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO a Senhora MARTA PERÉZ DUBEUX, eleita e empossada a primeira mulher Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, em 170 anos de existência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Sra. Marta Peréz Dubeux, com endereço à Praça Rio Branco, 18 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-150.

Justificativa

Pela primeira vez, em seus 170 anos de existência, a Associação Comercial de Pernambuco será presidida por uma mulher, a Senhora Marta Peréz Dubeux.

A Associação Comercial de Pernambuco é a primeira entidade de classe do Estado e a segunda associação mais antiga do Brasil e desde sua fundação sempre manteve uma atuação marcante na vida econômica do Estado, assim como nas atividades político-sociais, sempre mantendo sua independência política e seu perfil apartidário.

Em seu discurso de posse, a Presidente da ACP destacou que abraçará a luta contra a corrupção e será a favor de medidas moralizadoras, além de ter projetos em criar o Conselho da Mulher Empresária e finalizar a recuperação do prédio sede.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.
Simone Santana
Deputada

Requerimento N° 498/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 33 anos de data cívica do **Município de Abreu e Lima**, a ser comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; Ao Excelentíssimo Senhor, **Marcos José da Silva**, Prefeito do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 924, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.510-050; Ao Excelentíssimo Senhor, **Josias Pereira de Azevedo**, Vice-Prefeito do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 924, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.510-050; Ao Excelentíssimo Senhor, **Eden Pedro de Lima**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Eilton Leninn Souza de Vasconcelos**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Herbert Varela Fonseca**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu

e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Natalício da Costa Alves**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Elivaldo de França de Oliveira**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Fábio Henrique da Silva**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Rostand Cavalcanti Belém**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Marcos Aurélio da Silva**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Murilo Vieira dos Santos**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Elias Pereira da Cruz**, Vereador do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; A Excelentíssima Senhora, **Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira**, Vereadora do município de Abreu e Lima, com endereço a Avenida Duque de Caxias, 334/L, Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.450-000; Ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, **Pastor José Antônio dos Santos** (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL CEP: 57021-500 e ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, **Pastor Roberto José dos Santos**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790.

Justificativa

O município de Abreu e Lima está localizado numa área que teve seu povoamento iniciado quando o donatário Duarte Coelho dividiu a Capitania de Pernambuco em Sesmarias, em 1535. Mais tarde, precisamente em 1548, Vasco Fernandes (que era almoxarife-mor da Capitania) fundou ali o Engenho Jaguaribe, em torno do qual cresceu um povoado.

A princípio, o distrito de Abreu e Lima pertenceu administrativamente ao município de Igarassu e, depois, passou 47 anos subordinado ao município de Paulista. Abreu e Lima foi emancipado em 14 de maio de 1982 tornando-se, assim, mais um município integrante da Região Metropolitana do Recife.

Abreu e Lima, no início da povoação, era denominado Maricota, uma senhora que foi dona de uma Pousada para tropeiros. A atual denominação do município é uma homenagem ao general José Inácio de Abreu e Lima, o Inácio pernambucano. Ele lutou 14 anos ao lado de Simón Bolívar e é um dos heróis da independência da Venezuela. Abreu e Lima viu o pai ser fuzilado pelas forças da Coroa Portuguesa durante a Revolução Pernambucana, em 1817, e depois de tornar-se capitão de artilharia e servir em Angola, exilou-se nos EUA. Juntou-se às forças de Bolívar na Confederação do Equador e lutou nas guerras de independência da Venezuela e Colômbia. Abreu e Lima ficou conhecido como o general das massas. Quando morreu, em 1869, a Igreja Católica proibiu que seu corpo fosse sepultado no cemitério público da cidade por ter se envolvido em algumas polêmicas com o Clero local. Abreu e Lima foi então enterrado num cemitério anglicano. Além de ser considerada o “Berço da Revolução Praieira”, a cidade também é o “Berço da Democracia”, pois foi nela que em 31 de março de 1984 um grupo de líderes políticos deu o primeiro grito pelas eleições diretas no Brasil. Esta é Abreu e Lima, nascedouro das batalhas e da democracia, terra da maior população evangélica do Brasil.

O folclore é um dos maiores atrativos de Abreu e Lima. Os visitantes podem desfrutar das batidas fortes dos tambores dos maracatus (foto) e dançar uma boa ciranda comandada por D. Odete do Coco.

Como parlamentar e admirador da ciranda do Mestre Baracho, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 33 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 499/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Pedra/PE**, pela passagem dos seus 34 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 13 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom José Luiz Ferreira Salles**, Bispo da Diocese de Pesqueira, com endereço a Rua Cardeal Arcoverde 23 - Centro - Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000; ao Reverendíssimo **Padre Joselito Siqueira de Araújo**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com endereço a Praça da Conceição, 114 – Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Tenório Vaz**, Prefeito do município de Pedra, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra /PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Elias Sidclei Oliveira Soares**, Vice-Prefeito do município de Pedra, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra /PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Leandro Leite de Oliveira**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Emerson Gomes de Lira**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Jocivan Neto Cavalcanti**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Erick Magalhães Tenório**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Rivanilson Venâncio Alves**, Vereador do município de Pedra, com endereço

a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Francisco Ernando Tenório Diniz**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Gilberto Júnior Wanderley Vaz**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Joaboão Lima de Araújo**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Benevides Maciel**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **João Francisco de Barros Badega**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Francisco de Barros Badega**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Goeldi Tenório Macambira**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Francisco de Barros Badega**, Vereador do município de Pedra, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; Ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pedra**, à Praça do Prateado, s/n - Prateado – Pedra/PE – CEP: 55280-000; a **Presidência da Associação M. Agrop. E Frut. Do D. H. Alegre**, com endereço a Rua Zona Rural, s/n – Zona Rural – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; ao **Professor Sebastião Cesar Galindo Vaz**, Gestor da Escola Amália Cavalcanti da Costa Lima, com endereço a Praça Alice Japiassu Simões, s/n – Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280.000; a **Professora Genilda de Lira Barros Cavalcanti**, Gestora da Escola Anete Vale de Oliveira, com endereço a Av. Marechal Rondora, s/n – Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280.000 e a **Professora Maria Magalhães**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Brasileiro Donino da Costa Lima, com endereço a Rua Jerônimo de Siqueira, 20 – Centro – Pedra/PE –CEP: 55.280.000.

Justificativa

Não obstante a falta de pesquisa arqueológica que determinasse, com precisão, ter sido a localidade área de aldeamento indígena, registrou-se a existência, em vários locais, de inscrições rupestres deixadas pelos primeiros habitantes. O mais antigo estabelecimento de criação foi uma fazenda pertencente ao capitão-mor Manoel Leite da Silva, que ali se instalou e erigiu uma capela de taipa em homenagem à virgem da Conceição.

Em torno do núcleo inicial foram se aglomerando agricultores e criadores de gado, atraídos, por outro lado, pela existência de água e de clima ameno.

Conceição da Pedra, o primeiro topônimo da localidade se deve em face da existência de uma pedra de 4000 metros de circunferência por 600 de altura, próximo ao centro da cidade, que constitui beleza natural e de fácil escalada.

Distrito criado com a denominação de Pedra, pela lei provincial nº 561, de 06-05-1863, subordinado ao município de Buíque. Elevado à categoria de vila com a denominação de Pedra, pela lei provincial nº 1542, de 13-05-1881, desmembrado de Buíque. Sede na vila de Pedra. Constituído do distrito sede. Instalado em 17-08-1885.

Conceição da Pedra foi o primeiro nome do atual município e o local da vila foi, primitivamente, uma fazenda da **gado** de propriedade do capitão-mor Manuel Leite da Silva (falecido em 1801), oriundo das bandas de **Penedo**, descendente de portugueses. Seu pai chamava-se Bento Leite Cavalcanti. O capitão Manuel Leite mandou erguer na fazenda uma capelinha de taipa, sob a invocação da **Virgem da Conceição**, dando como patrimônio uma légua de terra em quadro. Em julho de 1875 a capela foi reedificada pelo **capuchinho** húngaro frei Estêvão da Hungria, falecido na colônia Jiquiçara, no estado da **Bahia**, em 19 de maio de 1878.

A freguesia de Pedra foi criada pela lei provincial número 561, de 6 de maio de 1863, sendo provida canonicamente por ato diocesano de 14 de julho do mesmo ano, pelo seu primeiro vigário, padre Nuno Teodoro da Costa.

Foi elevada a categoria de vila pela lei provincial de número 1542 de 13 de maio de 1881, instalando-se a Câmara Municipal em 17 de agosto de 1885. Em 19 de maio de 1893 constituiu-se como província autónoma. Foi desmembrada do município de Buíque quando teve sua autonomia e passou à categoria de cidade.

De conformidade com os quadros de divisão territorial datados de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, bem como o anexo ao decreto lei estadual número 92, de 31 de março de 1938, e a divisão territorial em vigor no quinquênio 1939/1943, fixada pelo decreto lei estadual de número 235, de 9 de dezembro de 1938, o município da Pedra figura como termo judiciário da Comarca de **Arcoverde** (ex-Rio Branco). Por força do decreto lei estadual número 952, de 31 de dezembro de 1943, que fixou a divisão territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1944/1948, foi criada a comarca da Pedra que compunha-se dos distritos da Pedra - sede, Japencanga (ex-Cordeiro), Brotão, Tará (ex-Santo Antônio) e Venturosa (ex-Boa Sorte).

Como parlamentar e admirador do grande lajeiro de beleza, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 34 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 500/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 111 anos de criação do **município de Buíque**, a ser comemorado no dia 26 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor **Jonas Camelo de Almeida Neto**, Prefeito do Município de Buíque, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; a Excelentíssima Senhora **Miriam Briano Alves**, Vice-Prefeita do Município de Buíque, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Felix José da Silva**, Presidente da Câmara Municipal

de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Marques Pacheco**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rômulo Padilha de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Damiao Tome da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edil Modesto de França**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aginaldo Avelino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Djalma Araújo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vanildo Almeida Cavalcanti**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Melque Bezerra de Albuquerque**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André de Araújo Bezerra**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Anísio de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Djalma Araújo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ernani Peixoto Cavalcanti Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000 e à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buíque**, com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa

O município de Buíque está localizado no Agreste Meridional, tendo como limites os municípios de Arcoverde, Sertânia, Águas Belas e Tupanatinga e Itaíba.

Seu nome deriva do tupi-guarani e significa ninho de cobras. Sua atividade econômica de maior peso é a pecuária e o comércio varejista. Dono de um PIB de aproximadamente 253 milhões de reais, está posicionado 36º no raking estadual.

Próximo de completar 111 anos de Emancipação Política vem se desenvolvendo a olhos vistos, representado por taxas das mais significativas, o que lhe garante, em médio prazo, considerável progresso.

Buíque, cidade onde o escritor Graciliano Ramos viveu parte da infância, abriga um verdadeiro paraíso selvagem: o Vale do Catimbau, que é o segundo maior parque arqueológico do Brasil e o terceiro sítio arqueológico indígena do País.

É um importante patrimônio cultural e natural esculpido pela Natureza há mais de 150 milhões de anos. A região do Vale do Catimbau se estende entre os municípios de Buíque, Tupanatinga, Inajá e Ibimirim, entre o Agreste e o Sertão do Moxotó, tem 90 mil hectares e foi transformado pelo Governo Federal em Unidade de Conservação de Proteção Integral. É o segundo maior parque arqueológico do Brasil, ficando atrás apenas da Serra da Capivara, no Piauí.

O Distrito, sob o nome Vila Nova de Buíque, foi criado a 11 de dezembro de 1795. A povoação foi elevada à categoria de Vila Nova de Buíque. Desmembrada do município de Garanhuns, tornou-se município autônomo a 01 de abril de 1893. Foi elevado à categoria de cidade a 26 de maio de 1904, pela lei estadual nº 669, sob o nome Buíque.

Como parlamentar e admirador da Terra do Vale do Catimbau, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 111 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 501/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 68 anos do município de **Tabira/PE**, a ser comemorado no dia 27 de Maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Dias Filho**, Prefeito do município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Genedy Siqueira Brito**, Vice-Prefeito do município de Tabira, com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tabira, **Marcos Antônio da Silva**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Djalma Nogueira Sales**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Heleno Aldo de Santana**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Adeval José dos Santos**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edmundo Dantéz Barros**, Vereador do

município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; A Excelentíssima Senhora, **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito**, Vereadora do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Ubirajara Vieira Juca Filho**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Ribeiro Neto**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Gilverlandio Ferreira Canjão**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Aristóteles César Monteiro**, Vereador do município de Tabira, com endereço a Rua Josão Justo dos Santos, 36, Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000.

Justificativa

Em 1865, Tabira era uma fazenda de propriedade do Sr. Gonçalo Gomes dos Santos, que por iniciativa própria, formou uma pequena feira, com o objetivo de atender os moradores da região. O sucesso alcançado foi tamanho que deu início a formação de uma povoação, recebendo inicialmente o nome de Madeira, depois Toco do Gonçalo, em virtude de haver no meio da feira um toco que servia ao talho da carne para venda ao público, posteriormente Espírito Santo ficando até 1939 quando passou a denominar-se Tabira. Em homenagem ao grande guerreiro indígena Tabira, que segundo a lenda, em um combate, foi atingido por uma flecha no olho, e retirando-a com bravura, continuou lutando até vencer seus inimigos. O terreno do patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios e da cidade, exatamente o centro da cidade, foi doado pelo Sr. Gonçalo Gomes, que em sua homenagem tem seu nome a praça principal. A capela do povoado foi inaugurada em missa solene, pelo padre Pedro Pereira de Souza, no dia 03/09/1883, e que posteriormente foi substituída pela atual igreja matriz, construída por filhos da terra. Em 27 de maio de 1949, tomou posse o primeiro prefeito eleito pelo voto popular, o Sr Pedro Pires Ferreira.

Gonçalo Gomes dos Santos doou ao patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios partes de suas propriedades, justamente o que forma o perímetro urbano da atual cidade de Tabira. Tabira foi desmembrada do município de **Afogados da Ingazeira** em 31 de dezembro de 1948. Porém só foi constituído município autônomo pela lei n. ° 508, de 27 de maio de 1949, data em que se comemora a sua emancipação política e que coincide com a instalação da primeira Constituição Municipal de Tabira. Como parlamentar e admirador da cidade das Tradições, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 68 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 502/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de ABREU E LIMA** pelos seus 33 anos de Emancipação Política, no dia 14 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos José da Silva**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **Josias Azevedo**, ambos na ?Avenida Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima - PE - CEP: 53.580-020; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, **Fábio Henrique da Silva**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Abreu e Lima, **Eden Pedro de Lima, Elivaldo de França de Oliveira, Elton Lennin Souza de Vasconcelos, Ênio Carneiro de Moura, Herbert Varela Fonseca, Jose Elias Pereira da Cruz, Juliana Paranhos M. Gomes Ferreira, Marcos Aurelio da Silva, Murilo Vieira dos Santos, Natalcio da Costa Alves, Rostand Cavalcanti Belem**, todos na R. Lourival de Albuquerque, 130 - Centro, Abreu e Lima - PE, 53560-180; a **Acecal Rádio Comunitária Dom, Av. D, 438 - Caetés II, Abreu e Lima – PE – CEP: 53540-250.**

Justificativa

Uma das maiores cidades da Região Metropolitana do Recife, Abreu e Lima está localizada na Zona da Mata Norte de Pernambuco, distante 18 quilômetros da capital. Sua história começa em 1540 com o início da povoação da Sesmaria de Jaguaribe, embrão que deu origem à cidade, antes denominada Maricota - nome de uma senhora, dona Maricota, muito querida entre os habitantes locais. Segundo historiadores, existem registros de que nestas terras, precisamente no Engenho Jaguaribe, teria sido travado o primeiro combate da Revolução Praieira, em 1848.

Abreu e Lima tem um variado comércio e um crescente parque industrial que abriga empresas pernambucanas, nacionais e multinacionais. Na área rural, os trabalhadores cultivam frutas e verduras que são comercializadas na tradicional feira livre de Abreu e Lima e de cidades vizinhas como Paulista, Igarassu e Camaragibe, e até na Ceasa – o maior centro de hortifrutli do Estado.

O Turismo em Abreu e Lima, apesar de pioneiro, majoritariamente é representado pelo Ecoturismo. Abreu e Lima desfruta de duas estações ecológicas: Caetés, apesar de pertencer a Paulista, quem se privilegia é a comunidade abreu-limense, Timbó, e a Reserva ecológica de São Bento. Os três ambientes desfrutam de paisagens encantadoras, mangues virgens, trechos de rios, trilhas, trechos da mata atlântica conservada. Ainda se pode contar com as ruínas da Igreja e São Bento, de 1.600. E além de tudo isso pode-se navegar pelo rio Timbó, que passa por Igarassu. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 503/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de ESCADA** pelos seus 142 anos de Emancipação Política, no dia 24 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Escada, **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **Lailton Sávio Souza Nogueira**; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Escada, **Rinaldo José de Lima**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Escada, **Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Arlindo Pereira Oliveira Filho, Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Jose Macedonio Soares, José Mario do Nascimento, Severino Francisco dos Santos, Flávio Rodrigues da Silva, Severino André Dias Júnior, Paulo Savio de Almeida Junior, Alberto Pereira Oliveira**; todos na Av. João Manoel Pontual, 146 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.550-000; ao Exmo. Sr. Presidente do PSB, **Amaro Ferraz**, R. Cândido Dias, 48 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000; a **Rádio Comunitária Digital FM**, Rua Vigário Simão, s/n – Centro - Escada/PE – CEP: 55.500-000.

Justificativa

Situada na região Nordeste do Estado de Pernambuco, distante à 63 km de Recife. O setor industrial é a principal atividade econômica de Escada, com destaque para o álcool da cana-de-açúcar e metal (inox), seguido pelos setores de agropecuária e serviços.

A cidade foi incluída no Território Estratégico de SUAPE, e com a melhoria da Infraestrutura do Distrito Agroindustrial e uma logística privilegiada, novas indústrias vão se instalar no município. Além da rica história e da beleza arquitetônica dos velhos engenhos, Escada também tem atrativos naturais como quedas d’água, nascentes de riachos, bicas, corredeiras e alguns resquícios da Mata Atlântica brasileira.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 504/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de NAZARÉ DA MATA** pelos seus 182 anos de Emancipação Política, no dia 17 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Nazaré da Mata, **Egrinaldo Floriano Coutinho**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **José Maurício de Andrade**; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata, **Leonardo Carneiro Teobaldo**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Nazaré da Mata, **Henrique Severiano de Brito Azeedo, Pedro Gomes de Farias Neto, Leonardo Carneiro Teobaldo, Salustiano Pereira de Araujo Neto, José Pereira da Silva Filho, Severino Antonio de Vasconcelos, Alexandre Abdon de Araujo Lima, Edelson Severo da Silva, Tarciso Rodrigues do Nascimento, Jonas Gomes de Araujo, Rostand Cysneiros Negromonte Filho, Ana Claudia de Araujo Albuquerque Soares, Maristela Maribel de Fontes Araujo**; todos na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000; a Ilma. Sra. Coordenadora Executiva da Associação das Mulheres de Nazaré da Mata-AMUNAM, **Eliane Rodrigues de Andrade Ferreira**, na Rua Coronel Manoel Inácio, 129 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000; Ao Ilmo. Sr. **Jaime Correia**, na Rua Manoel de Carvalho, 226 – Apto. 701 – Afiltos – Recife/PE – CEP: 52.050-370; ao Ilmo. Sr. **Antonio Sérgio Araújo Jatobá**, na Rodovia BR408 Trecho Nazaré/Aliaança – Engenho Camarazal, s/n – Zona Rural – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000; a **Rádio Naza FM**, Av. Deoclides Andrade Lima, 151 – Juá – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000.

Justificativa

Nazaré da Mata fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco. Ela é conhecida como a Terra do Maracatu, a Capital Estadual dos Maracatus. A atividade que movimenta a economia do município é a agricultura, com destaque para a monocultura da cana-de-açúcar que emprega grande parte da mão-de-obra local. Além disso, sobressaem à avicultura, com um dos maiores abatedouros do Estado, a indústria alimentícia, com massas e biscoitos e as indústrias de cerâmicas. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 505/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de TACARATU** pelos seus 61 anos de Emancipação Política, no dia 13 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tacaratu, **José Gerson da Silva**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito, **Jeovane**

54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Idivan Bezerra da Silva**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Leonardo Diniz**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edmilson Monteiro da Silva**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Flávio Luiz da Silva**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Eduardo Gomes do Nascimento**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Reinivaldo Sampaio Dourado**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos José de Souza**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Josivaldo Rufino dos Santos** Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Eduardo Gomes do Nascimento**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos Alberto Bezerra**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edson Severiano de Oliveira**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Misael Barbosa da Silva**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos Alberto Bezerra**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Edson Severiano de Oliveira**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Janeton José Basílio**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Adriano Alves Bezerra**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Charles Daks de Aguiar**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Robson Leite de Melo**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; Ao Excelentíssimo Senhor, **Miguel Antônio da Silva**, Vereador do município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Rua Santo Elias, 278, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230; ; a Professora **Yanna Carla da Silva Melo**, Gestora da Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos, com endereço a Av. Manoel Rabelo, s/n, Engenho Velho Jaboatão – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160-000; a Professora **Gessiana Naan Barreto Marcelino**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Adelaide Pessoa Câmara, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n - Muribeca II - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.000; a Professora **Andrea de Kássia dos Santos Silva**, Gestora da Escola Alfredo Tenório, com endereço a Trav. Bernardino Fonseca Lima, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250-001; a Professora **Manuela Santiago Pereira**, Gestora da Escola Alto dos Guararapes, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n- Morro dos Guararapes - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.000; a Professora **Dayse Cristina Gomes da Silva**, Gestora da Escola Alzira da Fonseca Brewel, com endereço a Rua Onze, s/n - Cajueiro Seco - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-221; a Professora **Maria das Graças de Lima Goês**, Gestora da Escola Amor Divino, com endereço a Rua São Bento, 835 - Jd. Jordão – Morro dos Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320-050; a Professora **Ivanise Vicente de Alcântara Borges**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Severo, com endereço a Rua Cosmorama, s/n - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.410-971; a Professora **Quitéria Isabel Albuquerque dos Santos**, Gestora da Escola Bartolomeu de Gusmão, com endereço a Rua Cosmorama, s/n - Muribeca dos Guararapes - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 51.130-080; a Professora **Ridaiva Valéria Lopes Ferreira**, Gestora da Escola Benjamin Constant, com endereço a Av. Gal. Manoel Rabelo, s/n - Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160.000; ao Professor **Lairton Flávio Vasconcelos**, Gestor da Escola Bernardo Vieira, com endereço a Rua Barão de Lucena, 422 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.110.000; ao Professor **Jeison Ângelo da Silva**, Gestor da Escola Compositor Luiz Gonzaga, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n- Comd. Marcos Freire - Mur. II - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.360.160; ao Professor **Danilo José dos Santos**, Gestor da Escola Desembargador José Neves Filho, com endereço a Rua Dez, s/n - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.010; ao Professor **Afrânio Luiz de Melo França**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desportista Rubem Moreira, com endereço na 9ª Trav. Dr. Júlio Maranhão, s/n - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320-000; a Professora **Raquel Suiene da Fonseca**, Gestora da Escola Djalma Farias, com endereço a Rua Mário Melo, 25 - Prazeres - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315-100; a Professora **Natércia Maria Miranda Bezerra**, Gestora da Escola Edmur Arlindo de Oliveira, com endereço a Av. 08 - Quadra 23 - Curado IV - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.270.070; a Professora **Andrea Cristina da Paz Almeida**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Edson Moury Fernandes, com endereço a Conj. Resid. Muribeca, s/n-Cohab - Murib. dos Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320.020; ao Professor **Antelmo dos Anjos Nascimento**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Felipe Camarão, com endereço a Rua Maria do Carmo Cruz, 221 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315.270; a Professora **Rizolanda Luiza Vauthier**, Gestora da Escola Frei Jaboatão, com endereço a Rua Frei Jaboatão, s/n - Vista Alegre - Jaboatão dos Guararapes/PE -

CEP: 54.080.490; a Professora **Rosimere da Silva**, Gestora da Escola Frei Romeu Peréa, com endereço a Rua 14, s/n - Conjunto Residencial Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240.140; ao Professor **Ricardo César de Barros Soares**, Gestor da Escola Henriqueta de Oliveira, com endereço a Estrada da Luz, s/n - Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.120.052; a Professora **Maria Solange Rodrigues da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Humberto Lins Barradas, com endereço a Rua Riacho da Prata, s/n - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.240; ao Professor **José Expedito Queiroz de Brito**, Gestor da Escola João Paulo I, com endereço a 1ª Trav. Fábio Maranhão, 108 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.250; a Professora **Ericka Patrícia Ferreira Tenório**, Gestora da Escola José Glicerio, com endereço a Rua Sete de Setembro, s/n - Rio das Velhas - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.160; a Professora **Ademara Martins da Silva**, Gestora da Escola Ministro João Alberto, com endereço a Rua Jangadinha, 130 - Cavaleiro – Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.260.340; ao Professor **Rafael Máximo da Silva Ribeiro**, Gestor da Escola Murilo Braga, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.230.640; a Professora **Janaina Carla Dornelas da Rocha**, Gestora da Escola Nestor Gomes de Moura, com endereço a Rua Boa Esperança, s/n - Vila Rica - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.090.470; ao Professor **Jesiniel Alexandre da Silva**, Gestor da Escola Nossa Escola, com endereço a Rua Manoel Felipe Santiago, 700- Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54. 54.430.090; a Professora **Marta Beatriz de Araújo**, Gestora da Escola Alice Vilar de Aquino, com endereço a Praça Floriano Peixoto, s/n - Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.150.190; a Professora **Josefa Josineide de Medeiros**, Gestora da Escola Pedro Barros Filho, com endereço a Rua Rossini Roosevelt Albuquerque, s/n - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.410.310; a Professora **Amanda Marques de Carvalho Gondim**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Poeta Mauro Mota, com endereço a Rua Artur Xavier, s/n - Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.150.190; ao Professor **Carlos Eduardo da Silva Pimentel**, Gestor da Escola Prof. Benedito Cunha Melo, com endereço no Conj. Resid. Praia do Sol, s/n - Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.470.290; ao Professor **Isamar Pereira Pita Torres**, Gestor da Escola Profª Costa Pinto, com endereço a Rua 15, s/n - Curado IV 3ª etapa - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160-594; a Professora **Eliana Vieira Sales**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Profª Epitácio André Dias, com endereço a Av. Santo Elias, s/n - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.230; a Professora **Maria Geralda de Andrade**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Profª Moacyr de Albuquerque, com endereço a Rua Joaquim Tenório, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250.310; a Professora **Dalva Beatriz Argolo de Amorim**, Gestora da Escola Profª Cândida de Andrade Maciel, com endereço a Av. Santo Elias, s/n - Cajueiro Seco - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.230; a Professora **Albertina Maria da Silva**, Gestora da Escola Profª Odete Antunes, com endereço a Rua Lagoa do Abrigo, 01 - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250.040; a Professora **Aliete Santos Ferreira**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, com endereço a Praça N. Srª do Rosário, 665 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.110.130; a Professora **Edliza Bandeira de Arruda Campos**, Gestora da Escola São Luiz, com endereço a Av. Barreto de Menezes, 1061, Prazeres Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.040; a Professora **Aline Albuquerque Coelho**, Gestora da Escola Saturnino de Brito, com endereço a Avenida da Batalha, s/n - Prazeres Porta Larga - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315.010; a Professora **Laudicéa Bezerra da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio, Senador Aderbal Jurema, com endereço a Rua 07, s/n - Curado IV - 1ª Etapa - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.270.060; ao Professor **Wagner Gomes de Souza**, Gestor da Escola Senador Petrônio Portela, com endereço a Av. Conde Pereira Carneiro Loteamento Grande Recife s/n - Sucupira - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.280.480; ao Professor **Wandekson José de Almeida Paiva**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Simon Bolívar, com endereço a Rua Leonardo da Vinci, s/n - Curado II - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.220.000; a Professora **Aparecida Oliveira da Silva**, Gestora da Escola Souza Brandão, com endereço a Av. Gal. Manoel Rabelo, 01 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160.000; ao Professor **Williams Andrade de Souza**, Gestor da Escola Supervisora Miriam Seixas, com endereço na 1ª Paralela Júlio Maranhão, s/n - Jardim Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.340-000; a Professora **Aurineide Ponciano da Silva**, Gestora da Escola Vila João de Deus, com endereço a Rua 03, s/n - Vila João de Deus - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.340.706; a Professora **Karinine Carla Albuquerque de Oliveira**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Vila Rica, com endereço a Avenida 01, s/n - Conjunto Residencial Vila Rica - Vila Rica - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.090.470; a Professora **Josyneide Bezerra da Silva**, Gestora da Escola Zequinha Barreto, com endereço a Conj. Resid. Dom Hélder Câmara - s/n Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.430.320; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Maranata**, com endereço a Rua Coronel Francisco Galvão, 195 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54400-190; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Novas de Paz**, com endereço a Rua Barão de Amaragi, nº 6 - S-102 - Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE |- CEP: 54400-180 e a **Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes – CDL**, com endereço a Rua Visconde do Rio Branco, 341 - Centro - Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54110-140.

Justificativa
<p>Para desenvolver a produtividade das terras, os donatários de capitânicas concediam, em regime de sesmarias, lotes para o plantio. E foi neste regime que, em 1566, Duarte Coelho concedeu uma légua de terra a Gaspar Alves Purga e Dona Isabel Ferreira, para o cultivo de cana de açúcar e instalação de um engenho, o São João Batista. Em 1573, as terras foram desmembradas e parte delas vendida a Fernão Soares, que teve como herdeira Maria Feijó, casada com o português Antônio Bulhões. Jaboatão teve o seu povoado fundado a partir de 4 de Maio de 1593, por Bento Luiz Figueira, terceiro proprietário do Engenho São João Batista. Foi palco de duas grandes batalhas contra os Holandeses em Pernambuco, travadas nos anos de 1648 e 1649. Tem como seus principais vultos o general Francisco Barreto de Menezes, André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, Felipe Camarão, Henrique Dias, Antônio Dias e Antônio Silva. Em 1873, o povoado passou à Vila e, em 1884, ao ser desmembrado do território de Olinda, foi elevado à categoria de Cidade.</p>

O primeiro nome da cidade foi Jaboatão, que vem do indígena “Yapoatan”, numa lembrança à árvore comum na região, usada para fabricar mastros e embarcações. A partir de 1989, passou a ser chamada de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem ao local das batalhas históricas - os Montes Guararapes. É lá que está localizada uma das mais belas igrejas de Pernambuco, a de Nossa Senhora dos Prazeres, construída em 1565, e é a única igreja de Pernambuco, cuja fachada é revestida em azulejo - primeira igreja da América a ser dedicada ao culto de Nossa Senhora - onde todos os anos é realizada uma das festas mais famosas, a Festa da Pitomba (fruta regional). A cidade, localizada a apenas 14 quilômetros do Recife, que se proclama como o “berço da pátria”, por ter sediado as principais batalhas contra os invasores holandeses na então Capitania de Pernambuco, oferece atrações de sobra para os seus visitantes. São oito quilômetros de orla, com lindas praias; igrejas seculares; e usinas que guardam fragmentos do passado revolucionário do estado. Jaboatão fica em uma posição estratégica, por estar situado entre o Porto de Suape, principal pólo de desenvolvimento do estado, e o Recife. É cortado por importantes rodovias como as BR-101, BR-232 e a PE-007 e conta com infraestrutura metropolitana. O litoral é composto pelas praias de Piedade, Candeias, Barra de Jangada e Praia do Paiva, manguezais, restinga e a foz do Rio Jaboatão, que se lança diretamente no Oceano. Ao longo das praias há arrecifes aflorando e em alguns pontos se formam piscinas naturais, embora na maior parte da costa as formações sejam submersas. Como parlamentar e parceiro deste novo tempo para os cidadãos Jaboatonenses, queremos nos congratular com cada cidadão, cada agente de desenvolvimento, seja ele público ou privado, colocando nosso mandato a serviço do município, procurando e encontrando meios de aumentar não só a expectativa, mas aumentar a capacidade de realizações que este povo merece. Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 510/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Santa Cruz Futebol Clube pelo Título de Campeão Pernambucano 2015**, sua 28ª Taça Estadual. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, **Sylvio Ferreira** ; ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Patrimonial, **Antonio Luiz da Silva Neto**; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, **Alirio Rio Lima Moraes de Melo**; ao Exmo. Sr. Vice Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, **Constantino Novaes da Silva Barbosa Jr.**; ao Ilmo. Sr. Primeiro Secretário do Santa Cruz Futebol Clube, **Aprijo José de Carvalho**, todos na Av. Beberibe, nº 1285 - Arruda - Recife/PE - CEP: 52.130-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**; ao Ilmo. Sr. Secretário Geral da Federação Pernambucana de Futebol, **João Caixero de Vasconcelos Neto**, na Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.700-070.

Justificativa
<p>Pernambuco voltou a se pintar de preto, branco e vermelho. O Santa Cruz é o campeão estadual de 2015 pela quarta vez nos últimos cinco anos. De grupo remontado e desacreditado até o título, com jogadores subestimados ou de brilho intermitente, mas que se mostraram valentes e levaram o clube do povo novamente ao caminho da vitória, recebendo sua 28ª taça estadual em sua trajetória desde a sua fundação em 1914. Portanto quero prestar esta justa homenagem ao Santa Cruz Futebol Clube pelo Título de Campeão Pernambucano de 2015, parabenizando todo o esforço, trabalho e dedicação de todos que fazem o Clube, como também a sua torcida fiel, que é outro importante jogador em campo. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 511/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao município de Jaboatão dos Guararapes pelos seus 422 anos de Emancipação Política, neste dia 04 de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, com endereço na Avenida Barreto de Menezes, 1.648, Centro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.321-970; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes, Jailton Batista Cavalcanti, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço na Rua Arão Lins de Andrade, 739, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.310-335.

Justificativa
<p>Este requerimento visa congratular o município de Jaboatão dos Guararapes pelos seus 422 anos de emancipação política. O “berço da pátria”, por ter sediado as principais batalhas contra os invasores holandeses na então Capitania de Pernambuco, é marcada por uma história que se confunde com a história de Pernambuco. Tudo começou no período colonial, quando, para desenvolver a produtividade das terras, os donatários de capitânicas concediam, em regime de sesmarias, lotes para o plantio. Em 1566, Duarte Coelho concedeu uma légua de terra a Gaspar Alves Purga e Dona Isabel Ferreira, para o cultivo de cana de açúcar e instalação de um engenho, o São João Batista (hoje, Usina Bulhões). Jaboatão teve o seu povoado fundado a partir de 4 de Maio de 1593, por Bento Luiz Figueira, terceiro proprietário do Engenho São João Batista. Foi palco de duas grandes batalhas contra os</p>

Holandeses em Pernambuco, travadas nos anos de 1648 e 1649. Tem como seus principais vultos o general Francisco Barreto de Menezes, André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, Felipe Camarão, Henrique Dias, Antônio Dias e Antônio Silva. Em 1873, o povoado passou à Vila e, em 1884, ao ser desmembrado do território de Olinda, foi elevado à categoria de Cidade. Inicialmente denominada de “Yapoatan”, numa referência a árvore comum na região, passou a ser chamada de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem ao local das batalhas históricas - os Montes Guararapes. É lá que está localizada uma das mais belas igrejas de Pernambuco, a de Nossa Senhora dos Prazeres, construída em 1565, e é a única igreja de Pernambuco, cuja fachada é revestida em azulejo - primeira igreja da América a ser dedicada ao culto de Nossa Senhora - onde anualmente é realizada a Festa da Pitomba. São oito quilômetros de orla, com praias para todos os gostos: desde a urbana Piedade até a quase inexplorada Praia do Paiva; igrejas seculares; e usinas que guardam fragmentos do passado revolucionário do Estado. Jaboatão fica em uma posição estratégica, por estar situado entre o Porto de Suape, principal polo de desenvolvimento do Estado, e a cidade do Recife. Na passagem dos 422 anos de Jaboatão dos Guararapes, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem aos jaboatonenes. Destarte, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Beto Accioly
Deputado

Requerimento N° 512/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Manoel Pereira, aos 88 anos. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos: Fátima Barcellos, José Batista Pereira, Sônia Batista Pereira e Célia Batista Pereira, todos com endereço na Avenida do Forte, 1441, Torrões, Recife-PE, CEP: 50640-000.

Justificativa
<p>O requerimento que ora apresento tem o propósito de transmitir nossas sentidas condolências pelo falecimento do Sr. Joaquim Manoel Pereira, ocorrido no último dia 29 de abril, aos 88 anos. Era natural de Surubim, no Agreste de Pernambuco. Ainda jovem, mudou-se para o Recife com os irmãos, onde constituiu família. Foi casado com Severina Batista Pereira, com quem teve quatro filhos: Fátima Barcellos, José Batista Pereira, Sônia Batista Pereira e Célia Batista Pereira. Foi mestre de obras, profissão que exerceu com bastante afinco e honestidade. Conquistou uma clientela fiel, a exemplo da Igreja de Santo Antônio, no bairro do Cordeiro, nesta Capital. Foi um pai, avô e marido exemplar, um incansável batalhador, que ensinou aos filhos o valor do trabalho. A partida do Sr. Joaquim deixa saudades em todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar do seu carinho e das suas lições de simplicidade. Pela importância da sua contribuição na formação da sua família, pela grande figura humana que foi, ele será sempre lembrado pelo seu jeito alegre e pela disponibilidade de ajudar o próximo.</p>

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 513/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Homenagem a uma artesã de textos”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 28 de abril de 2015. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao advogado e jornalista **Giovanni Mastroianni**, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2286, apt. 304, Bloco B, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-020; e à família da escritora Tereza Halliday, na pessoa do viúvo **Henrique Levy**, com endereço na rua Setúbal, 1700, apt. 901, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51130-010; e ao presidente do Grupo Diários Associados, **Joezil Barros**, com endereço na rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110.

Justificativa
<p>O artigo supracitado presta justa homenagem a uma caruaruense de coração: a escritora Tereza Halliday, que recentemente nos deixou. O ilustre autor destaca, por exemplo, as premiações recebidas pela profissional, que dedicou grande parte da sua vida à imprensa escrita.</p>
<p>Portanto, segue na íntegra o referido texto: “Homenagem a uma artesã de textos</p>
<p>Quinzenalmente, leio nesta coluna os artigos que a artesã de textos Tereza Halliday escreve para o Diário de Pernambuco. Embora nascida no Recife, cedo foi residir em Caruaru, tendo em vista a transferência do pai dela, o engenheiro Rômulo Halliday, para a sede da Great Western, que ainda funcionava na Capital do Agreste. A convivência pessoal com essa escritora é mínima, mas a identidade que tenho com ela é grande. A permanente troca de mensagens é enorme.</p> <p>Com o pai mantive, durante muito tempo, uma grande amizade. Figura voltada à beneemerência foi um dos maiores responsáveis pela criação da Casa dos Pobres de São Francisco de Assis, entidade que ainda hoje abriga cerca de cem desprotegidos da sorte, uma realidade viva que me serviu de tema para várias crônicas que elaborei e não me canso de registrá-las sempre.</p> <p>Tereza iniciou suas primeiras letras na escolinha particular da dona Inalda Andrade, professora que era considerada à época muito braba. Com sua passagem, tempos depois, para a Escola Municipal João Tibúrcio, as coisas mudaram, pois Selme Vasconcelos era uma mestra mansa. Foi, todavia, em Olinda onde seu tino e faro jornalísticos afloraram ao receber, como aluna ginasiana da Academia Santa Gertrudes, medalha de ouro, vencedora que fora de concurso literário instituído pela Marinha do</p>

Brasil com seu trabalho “O homem do mar”. Seus dons profissionais se intensificaram no curso de jornalismo da Unicap ao obter, por dois anos consecutivos, o Prêmio Moinho Recife, que lhe valeu a gratuidade dos períodos que cursava na Universidade Católica. Antes mesmo de bacharelar-se, já era secretária bilingue da Alliance Française e estagiária do Diário de Pernambuco. Ph.D em Comunicação Pública e docente-pesquisadora da UFRPE teve sua vida sempre devotada à imprensa escrita. Ao longo de sua carreira editou vários livros, entre eles Recados da Vida, A Caixa-Azul Madrugada, Carta a Verônica e tantos outros até que me chegou à mão Rua Santa Gata, sua mais recente obra, título que se originou da placa da artéria denominada Santa Ágata, que teve corrolído pela ferrugem, ou outro motivo qualquer, o “A”, restando, apenas, da rua uma inexistente santa: gata.

Tereza Halliday merece muito mais elogios, mas, por certo, entenderá tão parcos encômios.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 514/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da empresária Célia Matoso de Assis, aos 81 anos. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos irmãos Geraldo Assis, Gilberto Assis, Ana Assis, Benita Assis e Ivone Assis, todos com endereço na rua Gouveia de Barros, 556, apt. 704, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-370.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem o propósito de encaminhar nossas sentidas condolências pelo falecimento da empresária Célia Matoso de Assis, ocorrido no último dia 30 de abril, aos 81 anos.

Sua partida não entristeceu apenas seus familiares, mas também os inúmeros amigos que tiveram a oportunidade de desfrutar do seu carinho e da sua hospitalidade. A religiosidade, o empenho em ajudar ao próximo e aos irmãos nos momentos de dificuldades são marcas deixadas por ela.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem póstuma à empresária Célia Matoso, transmitindo nossa solidariedade aos seus entes queridos neste momento de pesar. Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 515/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), pelos 55 anos de fundação do curso de Direito e pela conquista da nota máxima na avaliação do Ministério da Educação (MEC) para o referido curso.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da UNICAP, padre **Pedro Rubens**; à diretora do Centro de Ciências Jurídicas da Unicap, professora **Maria Luiza Ramos**, ao coordenador do Mestrado em Direito, professor João Paulo Allain Teixeira, à coordenadora do Curso de Direito da Unicap, professora **Marilia Montenegro**, ao professor **Marcelo Labanca** e à professora **Miriam de Sá Pereira**, todos com endereço na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife – PE, CEP-50.050-900; ao coordenador do NPJ - ASTEPI, professor **Fernando Augusto Lapa Guimarães**, com endereço na rua Afonso Pena, 249, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-900; ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, desembargador **Frederico Neves**, com endereço na Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-040; ao diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), desembargador **Ricardo Paes Barreto**, e ao diretor adjunto, desembargador **Estênio Neiva**, ambos com endereço na rua Imperador Pedro II, 221, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao presidente da OAB-PE, **Pedro Henrique B. Reynaldo Alves**, com endereço na rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio - Recife/PE, CEP: 50010-240; ao presidente do Grupo Diários Associados, **Joezil Barros**, com endereço na rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110; e ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, com endereço na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-000.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) pela comemoração de 55 anos de fundação do curso de Direito e pela conquista da nota máxima naquele curso - de acordo com recente avaliação do Ministério da Educação (MEC).

Trata-se de um projeto pedagógico inovador, orientado para a justiça e para o maior fundamento constitucional: o da dignidade da pessoa humana. O curso busca estimular a mudança paradigmática do pensamento jurídico, com uma metodologia de ensino que produza conhecimento voltado às crescentes demandas sociais.

O curso de Direito proporciona, além das disciplinas da matriz curricular, atividades complementares que, frequentemente, são academicamente validadas. Além do desenvolvimento intelectual do estudante, essas atividades contribuem para a qualificação profissional e o exercício da cidadania.

Nesse contexto, é importante registrar o trabalho da Assessoria de Treinamento, Pesquisa e Integração – ASTEPI, instituição com mais de 40 anos, vinculada à Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o conhecimento e a integração do aluno na comunidade, com ações que objetivam o fortalecimento da justiça social.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com esta importante instituição de ensino do nosso Estado, cujo reconhecimento do MEC atesta o comprometimento de todos os que fazem parte desse curso. São 55 anos de relevantes serviços prestados em prol da formação jurídica de milhares de cidadãos pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 516/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar aos familiares do Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, em vista do seu falecimento, em Recife, dia 02 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a sua irmã, Ilma. Sra. **Concecita Cavalcanti**, Rua Judith Cavalcanti, nº 03, Matriz, Vitória de Santo Antão - Pernambuco, CEP: 55602-600; ao Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, na Avenida Rui Barbosa, nº 409, Graças, Recife – Pernambuco, CEP: 52011-040; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-020; ao Ilmo. Sr. Jornalista, **João de Albuquerque Álvares**, na Rua Padre Carapuceiro, nº 478, apto. 601, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-280; à Ilma. Sra. Professora, **Luzinete Macedo**, na Rua Fernandes Vieira, nº 239, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-090; ao Revmo. Sr. Padre, **Fábio André**, na Igreja de Água Branca, Rua Dr. José Rufino, nº 1654, Água Branca, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55610.010; ao Revmo. Sr. Padre, **Roberto Carlos Vieira Nunes**, na Igreja do Maués, Av. Dom João Costa, nº 33, Maués, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55604.600; ao Revmo. Sr. Padre, **Rubens de Almeida**, na Igreja do Livramento, Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 27, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602.635; ao Revmo. Sr. Padre, **Ednaldo Tavares da Silva**, na Igreja da Bela Vista, Rua Ester Bezerra da Costa, s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-750; ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, **Pedro Humberto Ferrer de Moraes**, Rua Imperial, 187, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100; ao Ilmo. Sr. Jornalista, **José Edalvo**, Jornal da Vitória, Rua Luiz de Oliveira, nº 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-710; ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Vitória FM, **Luiz Carlos**, Rua Primitivo de Miranda, nº 106, sala 103, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-150; ao Ilmo. Sr. Jornalista, **João de Albuquerque Álvares**, Rua Padre Carapuceiro, nº 478, apto. 601, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-280; ao Ilmo. Sr. Redator do Blog Nossa Vitória, **Tyago Leão**, na Rua Cabo Graciliano, nº 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-290.

Justificativa

O falecimento do Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, aos 85 anos, em Recife, após longo período de enfermidade, dia 02 de maio do corrente, consternou familiares, amigos e toda comunidade católica de Vitória de Santo Antão, onde ele foi pároco da Matriz de Santo Antão durante 52 anos.

Nascido no Engenho Angelim, Timbaúba, Pernambuco, no dia 16 de novembro de 1929, era filho de Pedro da Cunha Cavalcanti Sobrinho e Judith da Cunha Cavalcanti. Em 1944 entra para o Seminário de Olinda, onde iniciou sua vida religiosa. Cursa Teologia, Filosofia e recebe Ordens Menores.

Em 18 de dezembro de 1954 recebe o subdiaconato na Igreja Paroquial de São Suplício no Instituto Católico de Paris, oficiado pelo Cardeal Maurice Feltin, Arcebispo de Paris. À meia noite do dia 09 de abril de 1955 é ordenado Diácono durante a solenidade de Vigília Pascal na Basílica do Sagrado Coração de Jesus, em Paris, celebrada pelo Bispo Dom Petrus Brot, onde cantou o Evangelho.

Em 17 de abril de 1955 é sagrado sacerdote em cerimônia realizada no Seminário das Missões Estrangeiras de Paris. Dias depois celebra sua primeira missa na capela do convento onde viveu e morreu Santa Terezinha do Menino Jesus, em Lisieux. De retorno ao Brasil, celebra sua primeira missa na capela do Seminário de Olinda, onde começou os estudos eclesiásticos.

Em 04 de novembro de 1955, é nomeado Capelão do Ginásio Santa Catarina em Casa Amarela, Recife, permanecendo até 05 de janeiro de 1956, quando toma posse no Seminário de Olinda como Vice-Reitor. No ano seguinte, ocupa o mesmo cargo no Seminário de Imaculada Conceição na Várzea. Em 27 de dezembro de 1956, assume como Capelão, a Capela do Bom Fim, permanecendo no cargo até 10 de janeiro de 1958.

Em 29 de dezembro de 1958, é nomeado Coadjuutor de Jaboatão até 31 de janeiro de 1960. Naquele mesmo ano, toma posse como Vigário Ecônomo de São Lourenço da Mata.

No dia 31 de março de 1963 deixa Lourenço da Mata para tomar posse na Paróquia de Santo Antão, como Vigário Ecônomo, sendo empossado pelo Cônego Pedro de Souza Leão, no lugar do Padre Manoel Monteiro, pároco anterior.

Torna-se Vigário Ecônomo de Santo Antão, provisionado por Dom Carlos Coelho em 20 de fevereiro de 1963 e toma posse em 31 de março desse mesmo ano.

Durante mais de meio século, Monsenhor Renato não somente exerceu seu trabalho missionário na histórica Matriz de Santo Antão, mas prosseguiu sua formação acadêmica, concluindo o curso de Licenciatura Plena em Filosofia, em 1972, pela Unicap, e, mais tarde, em 1975, concluiu Licenciatura em Letras pela Faculdade de Formação de Professores da Vitória de Santo Antão, atual Faintvisa.

Em 17 de julho de 2005, recebe a comenda de Monsenhor, outorgada pelo Papa João Paulo II, como reconhecimento pelo excelente trabalho à frente de sua Paróquia, a quem dedicou parte de sua existência.

Nesse período, além de cuidar pelo patrimônio das celebrações litúrgicas, concretizou e introduziu várias melhoras, como a construção da Casa Paroquial, da Capela do Santíssimo, da Sacristia, a sala de atendimento, salão de Festas, Galeria e Biblioteca Mons. Américo Pita, salas de catequese, jazigo dos padres, Casa das Irmãs, Centro Comunitário de Santana, Capela de N. Sra. Aparecida e N. Sra. do Carmo na Vila União e Centro Comunitário D. José Lamartine Soares em Bonança. Reformou a Igreja de N. Sra. de Fátima, do Cajá e restaurou a Matriz e a de N. Sra do Rosário dos Homens Pretos. Foi o implementador de vários movimentos e equipes pastorais e associações. Editou um livro de cânticos utilizado em todas as suas celebrações e uma biografia de Santo Antão.

Eis a síntese de sua rara polivalência, do sentido de uma vida dedicada a cumprir a missão a qual foi confiada: de disseminar a

palavra do Evangelho, como um missionário de Cristo em nome de sua Igreja.

Seu sepultamento, ocorrido no dia 3 de maio, no Cemitério de São Sebastião, naquele município da zona da Mata, foi precedido de missa de corpo presente, com vigília e intensa participação da comunidade.

Por representar iniciativa desta Casa Legislativa como homenagem à memória de Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, justificamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Joaquim Lira Deputado

Requerimento N° 517/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso** a Escola Dom Idílio José Soares, pelo título no Campeonato Brasileiro de Atletismo Escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antônio Cezar Araújo Rodrigues, Prefeito de Ouricuri e Gustavo Coelho, Vice-Prefeito de Ouricuri à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Centro; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandro de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr.Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220. Ao Ilmo. Sr. Ricardo Ramos à Rua Dr. Lourival de Souza Borges, 269, todos os endereços supracitados no Bairro Centro, Ouricuri/PE. Ao diretor da Escola Dom Idílio José Soares, aos treinadores Emerson Pereira Medrado, Herton Diniz, José Edilberto e Gean Peixoto, e aos alunos, José Italo, Edson Nascimento, Francisco de Assis, Vitor Manoel, Kelvin Vieira, Hemerson Pereira e Janaína Rodrigues, todos com endereço à Tv. Fernando Bezerra - Vila Ipsep, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000.

Justificativa

O Colégio Don Idílio, de Ouricuri, no Interior de Pernambuco, foi o campeão masculino do Campeonato Brasileiro de Atletismo Escolar, realizado neste final de semana, na pista do Centro Esportivo Santos Dumont, em Boa Viagem, Zona Sul do Recife. A equipe chegou ao título após ficar com três medalhas de ouro (800m, arremesso de peso e salto triplo), quatro pratas (lançamento de disco e dardo, 300m com barreiras e medley) e três bronzes (salto em distância, lançamento de dardo e 100m). Com esse resultado, o grupo comandado pelo professor Emerson Pereira se classificou para disputar o Campeonato Mundial de Atletismo Escolar, entre os meses de junho e julho, na China. No feminino a escola teve a aluna Janaína Rodrigues como vencedora.

A conquista do Campeonato Brasileiro foi uma coroação do trabalho realizado no campo de areia há cerca de 10 anos, no Colégio Don Idílio. “Treinamos muito forte para conquistamos o título. É uma felicidade muito grande viajarmos cerca de 600km para o Recife e voltarmos com as malas cheias de medalhas e vários passaportes para serem feitos. Nenhum de nós sequer sonhávamos em disputar um Mundial na China. Agora vamos trabalhar ainda mais para trazermos medalhas de lá”, declarou o técnico da equipe. O destaque da equipe foi o atleta José Ítalo, que garantiu o ouro nos 800m e no arremesso de peso.

Além de ser campeão da categoria escolar masculina, Pernambuco também conquistou a primeira colocação na categoria Seleção masculina, que reúne os atletas de escolas diferentes do Estado para a disputa. O Estado anfitrião ficou em primeiro no masculino e em segundo no feminino, atrás apenas de São Paulo.

“Foi uma grande competição e Pernambuco foi o maior destaque. Isso mostra que o Estado está disputando os nacionais escolares em altíssimo nível. Fomos campeões no basquete com o Salesiano, que ficou em 13º lugar no Mundial, no último mês, e fomos campeões no atletismo masculino, garantindo vaga para a China. Isso é para ser bastante comemorado”, afirmou o presidente da Federação Pernambucana de Esporte Escolar (Fedepe), Ricardo Rocha. No total foram mais de 160 atletas, de 13 estados, disputando medalhas durante o sábado e o domingo. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito, em virtude da conquista realizada pela escola na competição.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Socorro Pimentel Deputada

Requerimento N° 518/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso pela passagem do aniversário de 151 anos da Emancipação Política do município de Salgueiro, comemorado nesta data.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salgueiro, Marcones Libório de Sá, no endereço: Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Salgueiro/PE - CEP 56000-000;
2) As Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Vereadores do Município de Salgueiro: André Luiz Alves de Souza, Augusto Matias Neto, Aumir Ferreira Alves, Auremar de Carvalho Barros, Ednaldo Barros Cruz, Eugênio Manoel Bezerra, Hercílio de Alencar Carvalho, José Carlos de Carvalho Parente, Juliano Gomes de Barros, Marcio Nemédio Nogueira Alves, Maria de Fátima de Carvalho Almeida, Paulo Afonso Valença Sampaio, Pedro Pereira de Lima e Raimunda Barros de Oliveira, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 147, bairro de Nossa Senhora da Aparecida, Salgueiro/PE - CEP 56000-000.

Justificativa

Este pleito parabeniza o município pernambucano de Salgueiro, pela passagem dos seus 151 anos de Emancipação Política. Em 30 de abril de 1864, a freguesia de Santo Antônio do Sagueiro foi

elevada a condição de município do Salgueiro, pela Lei Provincial nº 580, tendo como primeiro intendente o Major Raimundo de Sá. Salgueiro pertence ao Sertão Central do estado, localizando-se a oeste da capital estadual, estando distante dela 513 km. Possui uma extensão territorial de 1.733,7 km², sendo 6,75 km² em perímetro urbano, tendo sua população estimada em 2014 em 59 409 habitantes. A cidade tem todos os motivos para festejar seus 151 anos de emancipação política, seja pelo desenvolvimento socioeconômico, seja pelo destaque no futebol, com a equipe da cidade disputando a final do Campeonato Pernambucano de 2015 e, principalmente por conta dos índices da violência reduzidos, valorizando cada vez mais as mulheres salgueirenses e a cultura regional. Sendo considerada a cidade da paz, por atender aos parâmetros estabelecidos pela ONU, no quesito CVLI (homicídios), com ações pontuais na esfera da segurança pública e assistência social, destacando-se os investimentos em diversas áreas, como na esportiva. Na área cultural, a cidade reconhecendo a importância do respeito às raízes nordestinas, realiza o Festival da Sanfona, na Casa do Sanfoneiro, pelo sétimo ano seguido.

Assim, por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares a esta justa homenagem ao povo salgueirense.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2015.

Miguel Coelho Deputado

Requerimento N° 519/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Força Expedicionária Brasileira –FEB- pelo dia 8 de maio, conhecido como Dia da Vitória na Segunda Guerra Mundial. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa, Dr. Jacques Wagner, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília-DF, CEP: 70.049-900;ao Exmo. Sr. General de Exército Comandante Eduardo Dias da Costa Villas Boas, com endereço QGEx Bloco A, 4º andar,Setor Militar Urbano – Brasília-DF, CEP: 70630-901; ao Exmo. Comandante do Comando Militar do Nordeste, Gal. Manoel Luiz Narvaz Paciadache, com endereço na BR. 232, Km.7, Curado, Recife-PE..

Justificativa

Há setenta anos, em 8 de maio de 1945, a Força Expedicionária Brasileira, a FEB, concluiu sua vitoriosa campanha nos campos de batalha da Europa, na Segunda Guerra Mundial.

Os vinte e um submarinos alemães e dois italianos foram responsáveis pelo afundamento de trinta e seis navios mercantes brasileiros, causando mil seiscentos e noventa e um (1691) náufragos e mil e setenta e quatro mortes (1074). Este foi o principal motivo que conduziu à declaração de guerra do Brasil à Alemanha e Itália.

A Força Expedicionária Brasileira, conhecida pela sigla FEB, foi a força militar brasileira com 25.334 homens responsáveis pela participação brasileira ao lado de aliados na Campanha da Itália, durante a Segunda Guerra Mundial.

A FEB foi integrada ao IV corpo do exército americano, sob o comando do general Willis D. Crittenberger, este por sua vez adscrito ao V exército dos Estados Unidos, comandado pelo general Mark W. Clark.

A composição da FEB se dava em três regimentos de infantaria, nove companhias de fuzileiros, um regimento de artilharia transportada por caminhões, um batalhão de engenharia militar e outro de saúde, mais unidades de apoio, de cavalaria, das quais se destacou o Esquadrão de Reconhecimento.

A FEB entrou em combate em meados de setembro de 1944 no vale do Rio Serchio, ao norte da cidade de Lucca – Itália e permaneceu, ininterruptamente, duzentos e trinta e nove dias em combate. Como exemplo de comparação, das quarenta e quatro divisões americanas que combateram nos teatros de operações do Norte da África e Europa, frentes italiana e ocidental, entre novembro de 1942 e maio de 1945, apenas dez estiveram ininterruptamente mais dias em combate que a divisão brasileira. As principais vitórias da FEB tiveram lugar em Massarosa, Camaione, Monte Prano, Monte Acuto, San Quirico d’Orcia, Gallicano, Barga, Monte Castello, La Serra, Castelnuovo, Soprossasso, Montese, Paravento, Zocca, Marano Sul Parano, Collecchio e Fornoio di Taro.

Em 1960, as cinzas dos brasileiros mortos na campanha da Itália foram transladadas do cemitério de Pistoia para o Brasil e hoje jazem no monumento aos mortos que foi erguido no Aterro do Flamengo, Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, em homenagem e lembrança aos sacrifícios dos nobres homens brasileiros que se lançaram à guerra e deram a vida por seu país.

Por tudo isto e muito mais, solicito aos meus ilustres pares aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2015.

Antônio Moraes Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 127/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: dispensar a servidora **DANIELLE SILVA GUEIROS**, da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes forma dadas pelas Leis nº15.161/13 e 15.341/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 28 de abril de 2015.

Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)